



Município de Sorocaba



22 de setembro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.318

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Editais nº. 005/2023

RECURSO ESPECIAL DE IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Duarte de Costa, 50 - Além Ponte.

Data: Dia 27 de setembro de 2023 (quarta-feira)

Horário: 19h00min.

Processo nº 006/2023/TJD - 19h00min

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2023.

Jogo (B/12): PIERONI X XURIS BENTO

Data: 03/09/23 - 10h30 (Campo do Barcelona)

Impugnante:

XURIS BENTO

Impugnada:

PIERONI

Processo nº 007/2023/TJD - 19h15min

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2023.

Jogo (A/19): DÁLMATAS X NOVA ESPERANÇA

Data: 17/09/23 - 10h30 (Campo do Aparecidinha)

Impugnante:

DÁLMATAS

Impugnada:

NOVA ESPERANÇA

Publique-se.

Sorocaba, 21 de setembro de 2023.

Luis Carlos da Silva II

Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 - PROCESSO Nº 2023/004.657-5

Interessada - CASA CATTANI - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA, APOIO, HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assunto - PERMISSÃO DE USO

Despacho - INDEFERIDO, conforme manifestação da SFPU em fls. 39.

Rômulo Foz

Diretor de Área - Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 - PROCESSO Nº 2022/016.685-4

Interessada - ONG BEM VIVER

Assunto - PERMISSÃO DE USO

Despacho - INDEFERIDO, conforme manifestação da SFPU em fls. 30.

Rômulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 - PROCESSO Nº 2022/006.519-7

Interessada - SOCIEDADE DE AMIGOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÂNGELO VIAL

Assunto - PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

"Terreno de formato irregular, caracterizado por Área Institucional do loteamento do "Jardim Residencial Ângelo Vial", pertencente a Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se no ponto 1, no alinhamento da Rua Maria de Lourdes Martinez e a área Reservada ao Proprietário II, quadra B do Jardim Isaura; deste ponto segue em curva na distância de 13,32 metros até o ponto 2, deflete a direita e segue na distância de

170,65 até o ponto 3, confrontando com a Rua Maria de Lourdes Martinez; deflete a direita e segue na distância de 78,62 metros até o ponto 4, confrontando com os lotes 1 ao 6 da quadra E, do loteamento Jardim Residencial Ângelo Vial; deflete a direita e segue na distância de 14,88 metros até o ponto 5; deflete à esquerda e segue na distância de 175,85 metros, até o ponto inicial, confrontando com a quadra B, do loteamento Jardim Isaura, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 6.975,83 metros quadrados."

Finalidade: Outras finalidades de interesse coletivo ou de natureza econômica, considerado o interesse público

Despacho - Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 - PROCESSO Nº 2022/010.043-2

Interessado - RODNEI DE PAULA MELLO

Assunto - PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

"Terreno constituído por "Praça/Jardim" do Loteamento denominado "Jardim Santo Agostinho", nesta cidade, contendo a área de 169,55 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tomando-se como referência o Ponto 1, situado no lado esquerdo do mesmo, de quem da Rua Bento Gonçalves olha para o imóvel, divisa com o Lote 10 da Quadra F do mesmo Loteamento, desse ponto segue em reta, no sentido horário, na distância de 13,50 metros até o Ponto 2, confrontando com o Lote 10 da Quadra F do mesmo Loteamento; deflete à direita e segue em reta na distância de 16,88 metros até o Ponto 3, confrontando com o Lote P/1 do Loteamento Vila Jardim; deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 21,24 metros e raio 10,60 metros até o Ponto 1, confrontando com as Ruas Guapiara e Bento Gonçalves; Ponto inicial da descrição, encerrando a área descrita acima."

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho - Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 - PROCESSO Nº 2023/011.266-6

Interessado - JURACY DOMINGUES DA CRUZ

Assunto - PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

"Um Terreno constituído por parte da Área Verde do loteamento denominado "PARQUE EMPRESARIAL DAS MANGUEIRAS", nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto "1", com frente para a Rua Joyce Cláudia da Paula, ao lado na Estação do SAAE, de frente com o lote "1" da quadra "A" e lotes "1 ao 4" da quadra "B"; Deste, segue sua descrição no sentido anti-horário, acompanhando a Rua Joyce Cláudia de Paula na distância de 7 5,80 metros em linha reta até atingir o ponto "2"; Deste deflete à direita em curva sinuosa na distância de 72,00 metros até atingir o ponto "3", confrontando entre os pontos "1 ao 3" com a Rua Joyce Cláudia de Paula; Deste, deflete à esquerda, deixa de confrontar com a Rua Joyce Cláudia da Paula e segue em linha reta na distância de 55,00 metros até atingir o ponto "4"; Deste, deflete novamente à esquerda e segue em linha reta na distância de 190,00 metros até atingir o ponto "5"; Deste, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 40,00 metros até atingir o ponto "6", confrontando entre os pontos "3 ao 6" com o Remanescente da Área Verde do loteamento "PARQUE EMPRESARIAL DAS MANGUEIRAS"; Deste, deflete à esquerda e segue margeando a Rua Joyce Cláudia da Paula em linha reta na distância de 53,51 metros até atingir o ponto "7"; Deste, deflete novamente à esquerda, deixa de confrontar com a Rua Joyce Cláudia da Paula e segue em linha reta na distância de 8,00 metros até atingir o ponto "8"; Deste, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 15,00 metros até atingir o ponto "9"; Deste, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 8,00 metros até atingir o ponto "1", ponto inicial, confrontando entre os pontos "7 ao 1" com Estação do SAAE, fechando assim o perímetro e encerrando uma área aproximada de 5.700,00 metros quadrados."

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho - Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/017.869-1

Interessado – RENATO AKIM KITAGAKI

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, constituído parte do viário Público e parte em Área Verde, do lugar denominado “JARDIM SIMUS”, localizado na Alameda dos Unsidiuns, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início no ponto “1”, ponto situado de frente para Alameda dos Unsidiuns, em frente ao lote “B” da quadra “93”; Deste, segue a descrição no sentido horário em curva sinuosa na distância de 30,00 metros até atingir o ponto “2”, ponto situado na linha de confrontação entre os lotes “A e K” da quadra “93”, sendo que neste segmento a confrontação se faz com o lote “A” quadra “93”; Deste, segue em linha reta na distância de 11,00 metros até atingir o ponto “3”, confrontando com o lote “K” da quadra “93”; Deste, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 17,50 metros até atingir o ponto “4”, confrontando neste segmento com o Remanescente do viário Público e Remanescente da Área Verde; Deste, deflete à direita e segue em reta na distância de 41,00 metros até atingir o ponto “5”, confrontando neste segmento com o Remanescente da Área Verde; Deste, deflete à direita e segue na distância de 23,00 metros até atingir o ponto “1”, ponto inicial, confrontando neste segmento com o Remanescente do viário Público e Remanescente da Área Verde, fechando assim sua descrição perimétrica, encerrando uma área aproximada de 830,25 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

verno, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/013.269-8

Interessado – EDINELSON DOS SANTOS AUGUSTO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte da área pública do loteamento denominado “JARDIM MARIZE”, nesta cidade, contendo a área de 42,80 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: terreno encravado, com formato retangular medindo 4,00 metros de largura por 10,70 metros de comprimento, com uma das faces medindo 10,70 metros confrontando com a divisa dos fundos do Lote 1, da Quadra D, do mesmo loteamento, e as demais faces confrontando com o remanescente da área em questão. O referido terreno tem seu acesso pelo Lote 1, da Quadra D, do mesmo loteamento que faz frente para Rua Saturno. ”

Finalidade: Outras finalidades de interesse coletivo ou de natureza econômica, considerado o interesse público.

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/018.595-1

Interessada – SÔNIA MARIA SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Uma área, constituída por parte da “ÁREA DE RECREAÇÃO C” e seu respectivo estacionamento, do loteamento denominado “JARDIM BETÂNIA”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 68,00 metros de frente na confrontação com a Avenida Betsaida; Mede 31,00 metros do lado esquerdo, de quem da frente olha, confrontando com Área Comercial do referido loteamento; Mede 31,00 metros do lado direito, mesma orientação, confrontando com a Rua Maria Izabel Zanchetta Carnacini; Mede 68,00 metros nos fundos, confrontando com o remanescente da Área de Recreação C e seu respectivo estacionamento, do referido loteamento, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 2.108,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/031.396-9

Interessada – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERGUEIRO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do prolongamento da Rua Conde D’eu, do loteamento denominado “JARDIM SÃO BENTO”, nesta cidade, contendo a área de 1.164,64 metros quadrados, tratando-se de Sistema Viário, com as seguintes características e confrontações: Tomando-se como referência Ponto 1, fazendo interseção com Rua Prof. Ovídio de Campos, no sentido horário, confrontando com a Rua Prof. Ovídio de Campos, segue em reta na distância de 19,00 metros até o Ponto 2; deflete à direita e segue em reta, na extensão de 80,00 metros até o Ponto 3, confrontando com o Conjunto Hospitalar Sorocaba; deflete à direita e segue em reta, na extensão de 19,00 metros até o Ponto 4, confrontando com a Rua João de Camargo; segue em curva à direita, com desenvolvimento de 10,00 metros até o ponto 5; segue em reta, na extensão de 65,00 metros até o ponto 6, confrontando com a Quadra G do mesmo loteamento; segue em curva à direita com desenvolvimento de 10,00 metros, atingindo o ponto de origem desta descrição. Trata-se de uma área cercada por muros e portão, com edificações que perfazem 160,00 metros quadrados construídos. ”

Finalidade: O(A) permissionário(a) deverá utilizar o imóvel exclusivamente para outras finalidades de interesse coletivo ou de natureza econômica, observado o interesse público.

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Go-

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinoldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganható

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganható

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)

Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Marlene Manoel da Silva Leite (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)

Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/014.145-1

Interessada – ROSANA GOMES DE OLIVEIRA MALDONADO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Viela localizada entre os lotes “25 e 26” da quadra “1” do loteamento “Jardim Jatobá”, com uma área de 100,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto “1” divisa com o lote “26” da quadra “1” deste mesmo loteamento e segue em reta na extensão de 4,00 metros até atingir o ponto “2”, confrontando com a rua Renato Gatti; deflete à direita e segue em reta na extensão de 25,00 metros até atingir o ponto “3”, confrontando com o lote “25” da mesma quadra; deflete à direita e segue em reta na extensão de 4,00 metros até atingir o ponto “4”, confrontando com a propriedade de Stecca Engenharia e Construções Ltda. e/ou sucessores; deflete à direita e segue em reta na extensão de 25,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando com o lote “26” da quadra “1” deste mesmo loteamento; fechando a área descrita.”

Finalidade: Outras finalidades de interesse coletivo ou de natureza econômica, considerado o interesse público

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/016.723-1

Interessado – ELISEU MONTINI BASTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio, do loteamento “Jardim Nova Manchester”, nesta cidade, contendo a área de 432,25 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Faz frente para a Rua Benedito Wenceslau Mendes, onde mede 14,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 45,00 metros, confrontando com o Condomínio Portal dos Bandeirantes; deflete à direita e segue 5,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 46,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/017.665-5

Interessada – LURDES VEIGA MOREIRA GRAMA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado “Jardim Santa Rosa”, nesta cidade, contendo a área de 240,00 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se o ponto 1, no fundo do lote 66 e 67, da quadra 78, da Vila Nova Sorocaba, da Rua Francisco Bueno de Camargo; deste ponto segue em reta, no sentido horário, na distância de 40,00 metros até o ponto 2, confrontando com fundos dos lotes 66, 65, 64, e 63, da Quadra 78, da Vila Nova Sorocaba; deflete à direita e segue na distância de 2,00 metros até o ponto 3; deflete à direita e segue na distância de 40,00 metros até o ponto 4; deflete à direita e segue na distância de 10,00 metros, até o ponto inicial, confrontando com o remanescente da Área Institucional, do Jardim Santa Rosa.

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FÓZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/SLC/2023.

Processo Administrativo: nº 735/2021-SAAE.

Pregão Eletrônico: nº 42/2023.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: ALBERTH DANIEL BONFIM ME.

CNPJ: 24.702.843/0001-06.

Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Valor total = R\$ 21.612,20.

Data: 13/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/SLC/2023.

Processo Administrativo: nº 735/2021-SAAE.

Pregão Eletrônico: nº 42/2023.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 50.889.102/0001-88.

Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Valor total = R\$ 4.368,00.

Data: 13/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/SLC/2023.

Processo Administrativo: nº 735/2021-SAAE.

Pregão Eletrônico: nº 42/2023.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 48.020.276/0001-68.

Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Valor total = R\$ 25.595,25.

Data: 13/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/SLC/2023.

Processo Administrativo: nº 735/2021-SAAE.

Pregão Eletrônico: nº 42/2023.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: GCM COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 43.471.316/0001-74.

Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Valor total = R\$ 3.997,50.

Data: 13/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SLC/2023.

Processo Administrativo: nº 735/2021-SAAE.

Pregão Eletrônico: nº 42/2023.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: MICHEL BRAND SILVEIRA EPP.

CNPJ: 06.032.992/0001-15.

Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Valor total = R\$ 43.526,00.

Data: 13/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/SLC/2023.

Processo Administrativo: nº 735/2021-SAAE.

Pregão Eletrônico: nº 42/2023.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 33.149.502/0001-38.

Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Valor total = R\$ 8.999,50.

Data: 13/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/SLC/2023.

Processo Administrativo: nº 735/2021-SAAE.

Pregão Eletrônico: nº 42/2023.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: FIVE-BUILD SOLUÇÕES LTDA EPP.

CNPJ: 11.111.555/0001-27.

Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Valor total = R\$ 8.310,22.

Data: 13/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/SLC/2023.

Processo Administrativo: nº 735/2021-SAAE.

Pregão Eletrônico: nº 42/2023.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 38.874.848/0001-12.

Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Valor total = R\$ 6.167,25.

Data: 13/09/2023.

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1133/2011 - MATRÍCULA 36983

INTERESSADO: RODOLFO PINTO MACHADO DE ARAÚJO

ENDEREÇO: RUA REYNALDO NOGUEIRA JORDAO (R.6) - 169 - JD NOVA IPANEMA SOROCABA SP 18071-019

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1133/2011 - MATRÍCULA 36983

INTERESSADO: ACCO FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA REYNALDO NOGUEIRA JORDAO (R.6) - 169 - JD NOVA IPANEMA SOROCABA SP 18071-019

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7531/2010 - MATRÍCULA 170678

INTERESSADO: GIZELDA MARIA DE MOURA SOUZA

ENDEREÇO: ESTRADA DO FERRAZ - 178 - NP 172 - IPORANGA II SOROCABA SP 18087-172

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7531/2010 - MATRÍCULA 170678

INTERESSADO: LUCIENE TEREZA DE LIMA LOPES

ENDEREÇO: ESTRADA DO FERRAZ - 178 - NP 172 - IPORANGA II SOROCABA SP 18087-172

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

CIARC – COMISSÃO INTERNA DE ANALISE E REVISÃO CADASTRAL

COMUNICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2706/2003

INTERESSADO: MARCELO DIAS CORTEZ

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: RUA PANDIA CALÓGERAS - 500 - LOJA2 - JD VERGUEIRO SOROCABA SP 18030-030

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5714/2011

INTERESSADO: ELANE FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: RUA FRANCELINA DOS REIS - 55 - ANA PAULA ELEUTÉRIO SOROCABA SP 18079-721

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2939/2021

INTERESSADO: ERASTO JOSE DE ALMEIDA JÚNIOR

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: RUA SOUZA FREIRE - 66 - VL CRISTAL SOROCABA SP 18020-254

Hudson Ariede CIARC

Luan Henrique da Silva Pires
Mario Luiz Moeckel Milano
Celia Aparecida de S. Carvalho
Simoni Cristine Granzio Santos
Sérgio Dias Rodrigues
Camila Pauli Alves da Silva
Sonia C Sasdelli F Bueno
Ingrid Schemer
Everton Eduardo Lisboa
Cintia ap. Antunes Morgam
Antonio Genezzi Lopes

Joao Vitor Athayde
Juliellen Pereira dos Santos Oliveira
Silmara Vieira Santana

No dia 26/09/2023 a partir das 13:00:

Gabriela de Carvalho Acaiaba dos Santos
Michele Cristiane Bossolan
Jacqueline de Araujo Costa
Vanessa Gomes Pereira Ciriaco
Silva Rodrigues Mendes
Bruna Pereira Genesi Ruiz
Henrique Rodrigues de Melo
Juliana Karoline Honorato
Josiane Gomes Tavares Lise
Suzane de Moraes Oliveira
Nelson Leme Vieira
Larissa Tannus Gallep
Bianca Marchesin Bottosso
Elisete Imaculada de Souza Furquim
Cristiane de Souza Claudino Santos
Naly Elaine de Oliveira Paixão
Alessandra C C da Silva Rodrigues
Eliane Guariglia Pereira
Philip Richard Belo Landers
Carolina Cristina Castanho
Rodrigo Sampaio Vieira
Patricia Aparecida Freitas
Daniel Lima Camargo
Aline Oliveira Graciano Baião
Ana Flávia Guimarães
Aline Akiko Kasai
Fabiola Casali Bassani
Ana Claudia de Oliveira
Eliane Cristina de Lima Rodrigues
Carla Francielle Faust Bernardino
Renata Cassemiro Biagioni
Camila Moreno de Souza

Felipe Efraim R. de Andrade
Rodrigo Francisco Viana Martin
André Francisco da Rocha Camargo
Alessandra Lima Dias
Vicente Stark Neto
Daniel Alves Carvalho
Lilia Martins Vieira
Kelvin Alves Ferreira
Gisele Dias Nonato Nunes
Rubens Tadeu Domingues
Celia Maria do Santos
João Gilton Santos Silva
Ana Caroline Oliveira Nacata
Vera Lucia Rodrigues da Cunha Souza
Angela Patrícia Nogueira Domingues
Geraldo Dias Batista
Elistela Strombeck Silva
Cintia Massa Bonini Borges
Lidiane Aparecida E Fernandes
Fernanda Gomes da Silva
Catarine Elisabete Lusser Zanatta
Uriel Tiago de Goes
Aline Fernanda Jorgetto Silva
Camila Martins Mendes Machado
Caroline de Moraes Campos
Evelin Educléia de Campos
Gabriela Athayde Grilo
Sílvia Aires de Campos Maron

Sorocaba, 22 de Setembro de 2023.

Clayton César Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania



Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente do CMDCA – Sorocaba

SECID**Secretaria da Cidadania**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Ofício nº 86/2023 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Convocação

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores abaixo para treinamento de mesários para a eleição do conselho tutelar, que será realizado nos dias 25 e 26 de setembro de 2023, no endereço Rua Castanho Taques, nº 100 – Jardim Ana Maria, Sorocaba SP.

No dia 25/09/2023 a partir das 13:00:

Ana Carolina Pereira da Costa
Josiane Cristina Miranda
Maísa Nicoletti
Graziela Corrêa Lourenço de Goes
Karoline Aparecida Girardi
Luciane Conceição Tavares Nunes
Cintia Nunes de Medeiros
Juliana Lopes Goulart
Paulo da Piedade
Fernanda Frois dos Santos
Bruna Mara Caruso
Sérgio Aparecido de Assis Rocha
Alex Silva dos Santos
Julio Cesar Magro
Luanda Gomes Zara
Giani Aparecida Alves Corradi
Fernanda Aparecida P. da Silva
Sara Zenia da Silva Leite
Gisele Iajuc Fiel
Lenita Nunes Albiero Moreira
João Miguel Belletti Belizário
Lina Alves dos Santos
Ariadne Samira Coutinho Costa M Bigal

Peonia Brito de Moraes Pereira
Ana Carolina Amaral Tavares
Robson dos Santos Barbosa
Marcos de Souza
Elaine Pereira do Nascimento
Ricardo Henrique Junqueira
Juliana Maria de Goes
Gleice Bassetto de Oliveira
Ana Claudia Marques Soares
Felipe Carlos de Oliveira
Caroline Camila Carli
Marcelo Vicentim
Juliana de Souza Araujo
Karina Miyuki Ogawa
Juliana de Souza Araujo
Flavia Castro Andrade Barbosa
Kely Tatiane da Silva Pereira
Rosa Maria dos Santos Rocha
Priscila Machado Cicuto
Rivaldo Rodrigues de Araújo
Fabiana Medeiros S. Bellon
Suzana Lopes Rodrigues
Eliane Prestes da Silva



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br
Secretaria da Cidadania

O CMDCA, através da Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar 24/27, convoca todos os candidatos que desejarem indicar fiscais para que atuem no dia da eleição, a comparecer nos dias 25 e 26 de setembro, das 13h às 16h, na sede do CMDCA para preencherem formulário referente à indicação, trazendo xerox do documento de identidade de seu fiscal indicado.



Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente do CMDCA – Sorocaba



Secretaria da Cidadania

Divulgação Locais Oficiais da Votação Unificada

Sorocaba, 31 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, torna público os locais oficiais da votação unificada do PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SOROCABA GESTÃO 2024-2028 que acontecerá no dia 01 de outubro de 2023 das 08h00 às 17h00 nas escolas:

Escola Municipal Dr. Getúlio Vargas
Av. Dr. Eugênio Salerno, 298 – Centro, Sorocaba

ZONA ELEITORAL	LOCAL DE VOTAÇÃO HABITUAL	LOCAL DE VOTAÇÃO - CONSELHO TUTELAR	ENDEREÇO
137	EE ANTÔNIO PADILHA	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	EE VISCONDE DE PORTO SEGURO	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	EE DOUTOR JÚLIO PRESTES DE ALBUQUERQUE	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	EM LEONOR PINTO THOMAZ	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	EM DOUTOR GETÚLIO VARGAS	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	EE PROFESSOR ALTAMIR GONÇALVES	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	EE PROFESSOR RENATO SÊNCA DE SÁ FLEURY	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	EE PROFESSOR LUIZ GONZAGA DE CAMARGO ARLURY PEREIRA NARDI	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	EE DOUTOR ARQUIMÍNIO MARQUES DA SILVA	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	ETEC FERNANDO PRESTES	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	COLÉGIO ANGLÔ SOROCABA	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	EE MONTEIRO LOBATO	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	EE SENADOR LUIZ NOGUEIRA MARTINS	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	CEI 44 - LUIZ RIBEIRO	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	EE DOUTOR ARTHUR CYRILLO FREIRE	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	COLÉGIO DOM AGUIRRE BL. C	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro
137	COLÉGIO DOM AGUIRRE BL. D	E M Getúlio Vargas	Av. Dr Eugênio Salerno, 298 - Centro

Escola Municipal Prof. Julica Bierrenbach
R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruzeiro do Sul, Sorocaba

ZONA ELEITORAL	LOCAL DE VOTAÇÃO HABITUAL	LOCAL DE VOTAÇÃO - CONSELHO TUTELAR	ENDEREÇO
137	EE PROFESSORA LAILA GALEP SACKER	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
137	CEI 23 - DOLORES CUMPIAN DO AMARAL	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
137	COLÉGIO UIRAPURU	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
137	EM PROFESSOR EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
137	CEI 67 - PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA PEREIRA NARDI	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
137	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
137	EE PROFESSORA FERNANDA DE CAMARGO PIRES	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
137	EM COMENDADOR ALFREDO METIDIERI	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul

E.M Prof. Julica Bierrenbach
R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruzeiro do Sul, Sorocaba

ZONA ELEITORAL	LOCAL DE VOTAÇÃO HABITUAL	LOCAL DE VOTAÇÃO - CONSELHO TUTELAR	ENDEREÇO
342	EM. PROFESSORA JULICA BIERRENBACH	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
342	FATEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
342	EE. PROFESSOR ACCÁCIO DE VASCONCELLOS CAMARGO	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
342	EE. GUMERCINDO GONÇALVES	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
342	EM. VICTÓRIA HADDAD SAYEG - CEI 31	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
342	COLÉGIO SIRIUS	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
342	EE. PROFESSORA AMÉLIA CESAR MACHADO DE ARAÚJO	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
342	E.M. RONALDO CAMPOS ARRUDA	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
342	EE. PROFESSOR FLOVIO GAGLIARDI	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
342	EE. PROFESSORA. ESCOLÁSTICA ROSA DE ALMEIDA	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul
342	EM. VICTÓRIA SALUS LARA - CEI 20	E M Prof. Julica Bierrenbach	R. São Miguel Arcanjo, 62 – Cruz. Do Sul

Escola Municipal Dr. Achilles de Almeida
Rua Manoel Lopes, 250 – Vila Hortência, Sorocaba

ZONA ELEITORAL	LOCAL DE VOTAÇÃO HABITUAL	LOCAL DE VOTAÇÃO - CONSELHO TUTELAR	ENDEREÇO
342	EE. PROFESSOR AGGÊO PEREIRA DO AMARAL	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EE. BRIGADEIRO TOBIAS	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EE. PROFESSORA IZABEL RODRIGUES GALVÃO	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EM. ALUISIO DE ALMEIDA - CEI 13	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	E.M. DR. MILTON LEITE OLIVEIRA	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EM. ARY DE OLIVEIRA SEABRA	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EE. PROF. JOSÉ QUEVEDO	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EM. PROF. OSWALDO DE OLIVEIRA	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EE. PROF. FRANCISCO COCCARO	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EE. DR. GUALBERTO MOREIRA	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	E.E. PROF. ELZIDE CELESTINA SOUZA PACHECO TUNUCHI - BAIRRO DO EDEN	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	E.E. PROFESSOR MARCO ANTONIO MENCACCI	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	ETEC ARMANDO PANNUNZIO/SOROCABA - CENTRO PAULA SOUZA	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EM. SOROCABA LESTE	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EE. FRANCISCO EUPHRÁSIO MONTEIRO	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EM. ANTONIO AMÁBILE	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EM. QUINZINHO DE BARROS	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EE. SENADOR VERGUEIRO	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EE. PROFESSOR ROBERTO PASCHOALICK	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EM. DR. ACHILLES DE ALMEIDA	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	COLÉGIO TABLEAU	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	COLÉGIO HUMANUS	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência
342	EE. PROFESSORA IDA YOLANDA LANZONI DE BARROS	EM Achilles de Almeida	Rua Manoel Lopes, 250 - Vila Hortência

Escola Municipal Tereza Ciambelli
Av. Rio Claro, 350 – Vila Nova Sorocaba, Sorocaba

ZONA ELEITORAL	LOCAL DE VOTAÇÃO HABITUAL	LOCAL DE VOTAÇÃO - CONSELHO TUTELAR	ENDEREÇO
343	EE JOÃO CLIMACO DE CAMARGO PIRES	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EE. PROF. ROQUE CONCEIÇÃO MARTINS	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EE. PROF. JORGE MADUREIRA	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EE PROF. ANTONIA LUCHESI	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EM DONA DUZOLINA BATIOLLA PAGLIATO (CEI-40)	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	COLÉGIO IGUATEMI SOROCABA	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EE PROF ENÉAS PROENÇA DE ARRUDA	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EM MARIA GARCIA VECINA (CEI - 38)	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EM PROF. DULCE PUPPO OLIVEIRA PINHEIRO (CEI 58)	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EE PROF LAURO SANCHEZ	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EE PROF EZEQUIEL MACHADO NASCIMENTO	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EE PROF JÚLIO BIERRENBACH LIMA	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EM FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA (CEI - 07)	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	COLÉGIO O FAROL	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EE PROF. BEATRIS CAIXEIRO DEL CISTIA	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EE JOÃO RODRIGUES BUENO	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EM ERNESTO MARTINS (CEI - 46)	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EE PROF. OSSIS SALVESTRI NI MENDES	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EE. PROF. JOSE ROQUE ALMEIDA ROSA	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EM MATHÉUS MAYLASKY	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EE PROF WALDEMAR DE FREITAS ROSA	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EM PROF. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	COLÉGIO PRIMEIRO MUNDO	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EE BALTAZAR FERNANDES	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EE PROF GENÉSIO MACHADO	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	COLÉGIO INTEGRADO VÉRITAS	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba
343	EM PROF. MARINA GROHMANN (CEI 02)	E M Tereza Ciambelli	Av. Rio Claro, 278 - Vila Nova Sorocaba

Escola Municipal Leda Therezinha Borghesi Rodrigues
Av. Ipanema, 5515 – Ipanema Ville, Sorocaba

ZONA ELEITORAL	LOCAL DE VOTAÇÃO HABITUAL	LOCAL DE VOTAÇÃO - CONSELHO TUTELAR	ENDEREÇO
343	EM PROF MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA (CEI - 08)	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
343	E.M. ZILAH DIAS DE MELO SCHERPEL	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
343	EM JOSÉ MENDES	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
343	EM OLGA CHIBAU FORNAZEIRO (CEI 52)	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
343	EM MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GOES (CEI - 19)	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
343	EM MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
343	EM PROF FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
343	E.M. PROF. DARLENE DEAVASTO	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
343	EM RUBENS VIEIRA - CEI 51	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia

Escola Municipal Leda Therezinha Borghesi Rodrigues
Av. Ipanema, 5515 – Ipanema Ville, Sorocaba

ZONA ELEITORAL	LOCAL DE VOTAÇÃO HABITUAL	LOCAL DE VOTAÇÃO - CONSELHO TUTELAR	ENDEREÇO
356	EM LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
356	EE PROF. MARIA HELENA GAZZI BONADIO	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
356	EM EDUARDO FRUFUR MARCIANO DA SILVA	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
356	CEI 95 - JORNALISTA ANGELA MARTINS VIEIRA	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
356	CEI 99 - LARISSA DE FREITAS BORGES	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
356	CEI 107 - ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
356	EE PROF. GENÉZIA IZABEL CARDOSO MENCACCI	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
356	EE FRANCISCO CAMARGO CÉSAR	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
356	EE PROF. DULCE ESMERALDA BASILE FERREIRA	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
356	EE PROF. ZELIA DULCE DE CAMPOS MAIA	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia
356	EE PROF. MARIA CÂNDIDA DE BARROS ARAÚJO	E M Leda Therezinha Borghesi	Av Ipanema, 5515 – Jd. Betânia

Escola Municipal Prof. Inês Rodrigues Cesarotti
R. Maria Moreno Trujillano, s/n – Jardim Bonsucesso Sorocaba

ZONA ELEITORAL	LOCAL DE VOTAÇÃO HABITUAL	LOCAL DE VOTAÇÃO - CONSELHO TUTELAR	ENDEREÇO
356	EE PROF. WANDA COSTA DAHER	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM PROF. GENNY KALLI MILEGO	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM PROF. INÊS RODRIGUES CESAROTTI	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	CEI 90 - JARDIM BONSUCESSO	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	CEI 114 - FAUSTO FERREIRA TELLES	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EE MARIO GUILHERME NOTARI	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM PROF. LÉA EDY ALONSO SALIBA (PRINCIPAL)	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	CEI 89 - ZILDA PEREIRA AGUILERA	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM PROF. LÉA EDY ALONSO SALIBA (INFANTIL)	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EE PROF. GUIOMAR CAMOLESI SOUZA	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM PROF. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM PROF. JOSÉ CARLOS FLORENZANO	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EE PROF. MARIA ONDINA DE ANDRADE	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM PROF. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES (PRINCIPAL)	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EE PROF. DIONYSIO VIEIRA	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM PROF. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES (INFANTIL)	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM DULCÍARA FERNANDES DE OLIVEIRA	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM DR. HELIO ROSA BALDY	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EE HELIO DEL CISTIA	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	CEI 103 - PROF. JORGE MOYSES BETTI	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM PAULO FERNANDO NOBREGA TORTELLO	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EE PROF. ANTONIO CORDEIRO	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	CEI 45 - DIVA FERREIRA CORDEIRO	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM PROF. BASÍLIO DA COSTA DAEMON	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	CEI 28 - RAULDINEIA ESTEVES MACHADO	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM PROF. NORMA JUSTA DALLARA (PRINCIPAL)	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EE PROF. ROSEMARY DE MELLO MOREIRA PEREIRA	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EE PROF. SARAH SALVESTRO	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM PROF. NORMA JUSTA DALLARA (INFANTIL)	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM ODILIA CALDINI CRESPO	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EE MONSENHOR JOÃO SOARES	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM RENICE SERAPHIM	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EE PROF. JOAQUIM ZIDORO MARINS	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EM JOÃO FRANCISCO ROSA	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia
356	EE PROF. JORDINA AMARAL ARRUDA	E M Inês Rodrigues Cesarotti	R. Maria Moreno Trujillano, s/n - Parque Vitoria Regia

SECID

Secretaria da Cidadania

Escola Municipal Dr. Oswaldo Duarte
R. Luiz Gabriotti, 213 – Wanel Ville, Sorocaba

ZONA ELEITORAL	LOCAL DE VOTAÇÃO HABITUAL	LOCAL DE VOTAÇÃO - CONSELHO TUTELAR	ENDEREÇO
271	EE. ANTONIO MIGUEL PEREIRA JUNIOR	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EE. JOÃO MACHADO DE ARAUJO	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	CEI. 26 - LUIZ DI SANCTIS	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EE. ANTONIO VIEIRA CAMPOS	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EE. PROF. RAFAEL ORSI FILHO	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EM. PROF. LUIZ ALMEIDA MARINS	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EE. PROF. DIOGENES ALMEIDA MARINS	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EM. ROSA CURY	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	CEI 09 - PROF. FERNANDO RIOS	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EM. PROF. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EM. PROF. IRINEU LEISTER	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EE. PROFA. ELZA SALVESTRO BONILHA	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EE. REVERENDO OVIDIO ANTONIO DE SOUZA	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	CEI - 97 - MARIA DORELLI DE MAGALHÃES	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EM. PROFA. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EE. PROF. GERALDO DO ESPIRITO SANTO FOGAÇA DE ALMEIDA	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EE. PROFA. JÚLIA RIOS ATHAYDE	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	CEI. 30 - MARIA PEDROSO BELLOTTI	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EE. JOSÉ REGINATO	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EE. JOSÉ ODIN DE ARRUDA	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	FACULDADE ANHANGUERA DE SOROCABA	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EE. HUMBERTO DE CAMPOS	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	CEI. 21 - AURELIANO RODRIGUES	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EM. PROF. BENEDITO JOSÉ NUNES	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EE. PROF. WILSON RAMOS BRANDÃO	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	CEI 03 - DONA ZIZI DE ALMEIDA	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	VERITAS - ENT. DE PESQ. E EDUCAÇÃO RESSURREIÇÃO-VÉSPER	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EE. PROFA. ANA CECÍLIA MARTINS	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	E.M. PROF. MILTON SANTOS	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	CEI - 93 - MADRE TERESA DE CALCUTÁ	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville
271	EM. OSWALDO DUARTE	EM Oswaldo Duarte	R. Luiz Gabriotti, 213 - Wanel Ville

Sem mais,

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente do CMDCA – Sorocaba**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE**

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o Termo de Colaboração, nº 2020/2982, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais - SOS, inscrito no CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/07/2023 a 03/08/2023. Clayton Cesar Marciel Lustosa - Secretário da Cidadania

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2021/29868, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/07/2023 a 03/08/2023. Clayton Cesar Marciel Lustosa - Secretário da Cidadania

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2017/21637, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/07/2023 a 03/08/2023. Clayton Cesar Marciel Lustosa - Secretário da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 2022/11180

PA INDENIZAÇÃO 2023/15928

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 14.211,28 (quatorze mil duzentos e onze reais e vinte e oito centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC SOS – Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados - Serviço de abordagem social emergencial para pessoas em situação de rua, referente ao período de 01/05/2023 a 09/05/2023, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 14.211,28

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023

DATA DE PAGAMENTO: 12/09/2023

Clayton Cesar Marciel Lustosa - Secretário da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 2017/35962

PA INDENIZAÇÃO 2023/15927

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da impor-

tância de R\$ 19.072,18 (dezenove mil setenta e dois reais e dezoito centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC SOS – Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados - Serviço de abordagem social para pessoas em situação de rua, referente ao período de 01/05/2023 a 09/05/2023, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 19.072,18

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023

DATA DE PAGAMENTO: 12/09/2023

Clayton Cesar Marciel Lustosa - Secretário da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 2020/2982

PA INDENIZAÇÃO 2023/15925

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 36.473,08 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e oito centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC SOS – Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados - Serviço de Acolhimento Diurno para pessoas em situação de rua, referente ao período de 01/05/2023 a 31/05/2023, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: 36.473,08

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023

DATA DE PAGAMENTO: 12/09/2023

Clayton Cesar Marciel Lustosa - Secretário da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 29868/2021

PA INDENIZAÇÃO 2023/15929

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 32.851,89 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC SOS – Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Serviço de Acolhimento Noturno para pessoas em situação de rua - 30 vagas, referente ao período de 01/05/2023 a 31/05/2023, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 32.851,89

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023

DATA DE PAGAMENTO: 12/09/2023

Clayton Cesar Marciel Lustosa - Secretário da Cidadania

URBES

Trânsito e Transporte

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

SERGIO DAVID R. BARRETO, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 21.346 de 27 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi.

Considerando as atribuições estabelecidas à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.946, de 1978;

Considerando a necessidade de aprimorar os estudos de padronização da comunicação visual dos veículos utilizados no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Táxi, no município de Sorocaba, estabelecidos na Resolução Urbes nº 005/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução Urbes nº 005/2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 22 de Setembro de 2023.

Sergio David R. Barreto
Diretor Presidente

URBES

Trânsito e Transporte

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

SÉRGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO, Diretor-Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 26.868, de 24 de janeiro de 2.022, e visando estabelecer os casos de Exigência, Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, no que tange à contratação de empresas para prestação de serviços (art. 28 da Lei 13.303 de 2016), estando impedida de participar das licitações e de ser contratada por esta Empresa Pública Municipal, nos termos do art. 38 da Lei 13.303 de 2016, RESOLVE exigir a seguinte declaração:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA

EMPRESA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição Estadual/Municipal sob nº _____, sediada na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, Cidade _____, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, DECLARA:

a) Não possuir administrador ou sócio detentor de mais de 05% (cinco por cento) do capital social que seja funcionário público ou dirigente de órgão ou entidade contratante, ou o responsável pela licitação;

b) Não ter sido declarada suspensa ou inidônea pelos entes federativos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal);

c) Não ter sido constituída por sócio, nem possuir administrador, que tenham participado de empresa declarada como suspensa, inidônea ou impedida, valendo-se tal impedimento também para o período dos fatos que deram ensejo à sanção;

d) Não possuir em seu quadro de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

e) Não possuir como proprietário ou sócio, pessoa que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de funcionários públicos ou dirigentes de órgão ou entidade contratante, ou responsável pela licitação.

f) Atender os requisitos da Lei Municipal nº 3.800/91, artigo 154, VIII "são proibidas ao funcionário público: participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário".

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável legal

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sorocaba, 22 de setembro de 2023.

SÉRGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 37/23

Processo CPL nº 1612/22

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/23

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Papel Sulfito.

Prazo: 22/09/23 a 21/09/24

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.

Contratada: Maxitec – Serviços de Informática Ltda - EPP

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 58.386.814/0001-96

Valor: R\$ 59.427,80 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Assinatura: 22 de setembro de 2023.

Sorocaba, 22 de setembro de 2023.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****EDITAL SCFA nº 022/2023**

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
3485/2018	Claudinei Duarte	292/2023	Avenida Itavuvu 3400 JD. Santa Cecília
13932/2022	Abel da Silva Ursulino	321/2023	Avenida Nove de Julho, 1680 Vila Barão
34365/2021	Ari Nilson de Almeida	216/2023	Rua José Roberto Moncayo, 104 - Jardim Moncayo
37044/2019	O.H.M. Construções Elétricas Eireli	416/2023	Rua Empresarial das Mangueiras R/01, Quadra D Lote 12 - Parque Empresarial das Mangueiras
9933/2021	Paulo Caetano Cereser Brugnaro	412/2023	Rua Antonio Festa, 17 - Jardim Pagliato

Ficam os munícipes abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO AIIPM	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
38389/2017	Union Usinagem LTDA - EPP	256/2023	Rua Antônio Roque Rodrigues, 175 Boa Vista
11545/2022	Elizao Figueiredo	706/2022	Praça Álvaro Ferreira, 31 Jardim Guarujá
32057/2022	João Tagliaferro Neto	365/2023	Alameda dos Cravos, 350 Jardim Simus
32046/2022	Luiza Pascoalina B. Bueno	369/2023	Rua Francisco Paulo Braion, 139 Jardim Guadalajara
4641/2023	Gustavo Zanirato	375/2023	Rua Antônio Serafim Espigares, 41 Portal do Éden I

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
5043/2014	M. Stefan - Arquitetos Associados e Participações	55/2023	Rua canindé, Quadra J - Lote 11 ao 15
5501/2023	Residencial Amore Spe Ltda	348/2023	Rua José Aparecido Leme, 136 Jardim Piazza di Roma II
29409/2016	PLD Incorporadora e Part Ltda	220/2023	Rua Boa Vista B AV/02 área 1 - Alto da Boa vista

Sorocaba, 22 de setembro de 2023.

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

ERRATA DE EDITAL /2023

A Seção de Fiscalização de Obras vem retificar o **EDITAL Nº 76/2023** publicado no Jornal do Município no dia 29 de Agosto de 2023 e a errata deste edital publicada no dia 29 de Agosto de 2023, abaixo indicado. Para mais informações, deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

EDITAL Nº 76/2023

Considerar nulo seguinte publicação:

Processo	2019/ 28988-4	
Nome	JURANDIR MANOEL SILVA	
Intimação	8300/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 386) – CERTIDÃO DE CONCLUSÃO	
Endereço de Ação	RUA JAROMIRO BLASECK, 368	JD MARCO ANTÔNIO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 76/2023.

Gabriel Portella Correa
Chefe de SeçãoRafael Rodrigues Nazario
Chefe de DivisãoGlaucio Enrico Bernardes Fogaça
SecretárioSecretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

ERRATA DE EDITAL /2023

A Seção de Fiscalização de Obras vem retificar o **EDITAL Nº 80/2023** publicado no Jornal do Município no dia 15 de Setembro de 2023, onde se lê **2020/ 19847-7**, se leia **2008/ 19486-3** para dele fazer constar, abaixo indicado. Para mais informações, deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

EDITAL Nº 80/2023

Processo	2008/ 19486-3	
Nome	EDGAR SILVA BARBOZA	
Intimação	15324/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGOS 376 E 386) – SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 141	JD ITAPOA

Considerar nulo a seguinte publicação:

Processo	2020/ 7511-7	
Nome	RICARDO BASTIDA DE ALMEIDA	
Intimação	11255/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 376) – SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	
Endereço de Ação	RUA EDUARDO SANDANO, 274	JD DAS ESTRELAS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 80/2023.

Gabriel Portella Correa
Chefe de SeçãoRafael Rodrigues Nazario
Chefe de DivisãoGlaucio Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95.846/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear AMALIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO, para exercer o cargo de Secretária de Governo, a partir de 23 de setembro de 2023, cessando-se os efeitos da Portaria nº 95.801/DICAF-AP, de 02 de janeiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 22 de setembro de 2023.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 95.847/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear JOAO ALBERTO CORREA MAIA, para exercer o cargo de Secretário de Gabinete Central, a partir de 23 de setembro de 2023, cessando-se os efeitos da Portaria nº 95.786/DICAF-AP, de 31 de outubro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 22 de setembro de 2023.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

SES/SERH

Secretaria da Saúde
Secretaria de Recursos Humanos

Portaria Conjunta SES/SERH nº 42/2023

O Secretário de Recursos Humanos e o Secretário da Saúde, no uso das atribuições legais as quais são conferidas pelo Art. 54, §2, Inciso IV Lei Orgânica do Município decidem conhecer e dar provimento aos pedidos de reconsideração referentes ao Processo Administrativo 7143- 3/2023, conforme artigo 19 da IN SERH/SES nº 01 de junho de 2023 e no mérito, lotar em caráter fixo conforme:

Matrícula	Lotação
446799	UBS HARO
470517	UBS SABIÁ
472170	UBS CAJURU
481845	UBS CERRADO
497717	POLICLINICA
497750	UBS SABIÁ
504624	POLICLINICA
519133	PA SOROCABA I
519397	UBS- MÁRCIA MENDES
519443	UBS CAJURU
576255	UBS SABIÁ
576310	POLICLINICA
576328	POLICLINICA
576352	POLICLINICA
576603	POLICLINICA
262587	UBS MÁRCIA MENDES
299545	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS
412002	UBS MÁRCIA MENDES
435789	SAMU
544442	UBS HARO
212911	DIV. AVALIACAO E CONTROLE
264148	DIV. VIG EPIDEMIOLOGICA
271551	DIV. AVALIACAO E CONTROLE
272787	DIV. AVALIACAO E CONTROLE
411243	UBS WANEL VILLE
411537	DIV. AVALIACAO E CONTROLE
413467	UBS MARCIA MENDES
429550	UBS SABIÁ
430779	UBS ANGELICA
435568	DIV. AVALIACAO E CONTROLE
502478	UBS SIMUS
520565	POLICLINICA

Sorocaba, 22/09/2023 - Cleber Martins F. da Costa - Secretário de Recursos Humanos / Cláudio Pompeo C. Dias - Secretário da Saúde.

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Considerando o disposto no art. 5º da lei nº 8.666/93, justificamos para fins de quebra da ordem cronológica o pagamento do fornecedor Hospital Amhe Med Assistência a Saúde LTDA, CNPJ Nº 29.174.910/0002-53, conforme se depreende os dados abaixo elencados:

Secretaria	Fonte	Nome do fornecedor	Nº Empenho	NF	Valor Bruto	Vencimento	Data do Pagamento
Saúde	1	Hospital Amhe Med Assistência a Saúde LTDA	23303	1567	R\$ 653.015,00	22/09/2023	22/09/2023

Considerando a relevância dos serviços prestados pelo Hospital Amhe Med Assistência a Saúde LTDA;
Considerando as características do serviço essencial e contínuo que deve se manter ininterrupto;
Determino o pagamento imediato do valor acima a frente de outros compromissos desta secretaria.

Claudio Pompeo Dias Chagas
Secretário da Saúde

SEDETUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CHAMAMENTO Nº 028/2023 SEDETUR

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NO EVENTO “ROLÊ NA PISTA: PARASKATE” – ORGANIZAÇÃO SESC E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo informa que realizará um processo de credenciamento com o objetivo de conceder autorização de uso da área para exploração de serviço alimentício e bebidas não alcoólicas durante o evento “ROLÊ NA PISTA: PARASKATE”, que ocorrerá no dia 01/10/2023 (Domingo), das 10h às 16h, na Pista de Skate do Parque das Águas, localizada no Jardim Abaeté, Sorocaba/SP.

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento tem como objeto o credenciamento para concessão de autorização de utilização, em caráter precário e não oneroso, de espaço para exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas no Parque das Águas, localizada no Jardim Abaeté, Sorocaba/SP.

1.2 A Prefeitura de Sorocaba tem interesse em dinamizar o uso dos espaços públicos da cidade, fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento local por meio de políticas de inclusão dos ambulantes que possuem o Termo de Permissão de Uso (TPU) ou o Termo de Autorização de Uso (TAU).

1.2.1 É requisito obrigatório possuir o Termo de Permissão de Uso ou Termo de Autorização de Uso para ter o Credenciamento deferido.

1.3 Este chamamento não afetará outros comerciantes (fixos e ambulantes) nem outros processos de credenciamento na cidade de Sorocaba. As vendas de alimentos e bebidas não alcoólicas serão permitidas apenas durante o evento organizado pela Prefeitura.

1.4 Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício do comércio, observando os limites mínimos e as condições de instalação.

1.5 A modalidade de comércio pretendida deve ser exclusivamente de produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas, com horário de montagem às 07h00.

1.6 Em caso de chuva, o evento será cancelado e será informada nova data.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 As inscrições devem ser realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, localizada na Av. General Osório n.º 1.840, no período de 25 a 28 de Setembro de 2023, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 16h. A entrega dos crachás do evento ocorrerá no dia que antecede ao evento.

2.1.2 É necessário apresentar cópia simples dos seguintes documentos: RG, CPF, Termo de Permissão de Uso (TPU) ou Termo de Autorização de Uso (TAU).

Paulo Henrique Marcelo - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da Educação



BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

1ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses	A partir de 9 meses	< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
SEGUNDA							
2/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne moída (IQF) com cenoura* e chuchu Repolho* refogado Maçã	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) com cenoura* e chuchu Repolho* refogado Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de lentilha com batata, abóbora*, abobrinha*, tomate*, macarrão e cheiro verde Pera
TERÇA							
3/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Pernil suíno desfiado com tomate* Polenta cremosa Melancia*	Arroz - Feijão Pernil suíno com tomate* Polenta cremosa Salada de pepino* Melancia*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana*	Leite integral Banana*	Papa de mandiquinha com batata, cenoura*, brócolis, frango e cheiro verde Laranja*
QUARTA							
4/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz integral papa com cenoura* - Feijão amassado Frango picadinho com mandioca* (processado) Abobrinha* refogada Banana*	Arroz integral com cenoura* - Feijão Frango com mandioca* (processada) abobrinha* refogada Salada de alface* Banana*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de fubá com chuchu, cenoura*, abobrinha*, escarola* e carne em cubos Maçã
QUINTA							
5/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão preto amassado Carne em cubos picadinha com abóbora* Escarola* refogada Melancia*	Arroz - Feijão preto Carne em cubos com abóbora* Escarola* refogada Melancia*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Canja (arroz, batata, cenoura*, abobrinha*, tomate*, frango e cheiro verde) Mamão
SEXTA							
6/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango picadinho (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha* Repolho* refogada com tomate* Pera	Arroz - Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha* Repolho* refogada com tomate* Abacaxi	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana*	Leite integral Banana*	Papa de inhame* com batata, cenoura*, abobrinha*, carne moída e cheiro verde Melancia*

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.
A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.
A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	621	92,5	20,4	19,8	371,1	6,9	551,3	95,3
Berçário – maiores de 1 ano**	815	122,5	32,3	24,1	502,6	3,9	604,5	96,9

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Calchini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da Educação



BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

2ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses	A partir de 9 meses	< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
SEGUNDA							
9/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa – Feijão amassado Ovo cozido amassado Refogado de cenoura* ralada, abobrinha* ralada e cheiro verde Laranja*	Arroz – Feijão Omelete de forno com cenoura* ralada, abobrinha* ralada e cheiro verde Salada de tomate* Abacaxi	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de ervilha com batata doce, cenoura*, abobrinha*, chuchu, macarrão e cheiro verde Melão
TERÇA							
10/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa – Feijão amassado Frango desfiado com tomate* Batata cozida e amassada Melancia*	Arroz – Feijão Frango refogado com tomate* Batata cozida e amassada Salada de alface* Melancia*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana*	Leite integral Banana*	Papa de mandiquinha com cenoura*, abobrinha*, macarrão, carne em cubos e cheiro verde Mamão
QUARTA							
11/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne moída com berinjela e tomate* Escarola* refogada Melão	Arroz - Feijão Carne moída com berinjela e tomate* Escarola* refogada Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de mandioca* (processada) com cenoura*, tomate*, escarola* e frango Banana*
QUINTA							
12/out.	FERIADO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA						
SEXTA							
13/out.	PONTO FACULTATIVO						

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.
A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.
A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	636	90,7	21,1	21,2	421,0	7,7	844,0	95,3
Berçário – maiores de 1 ano**	797	116,7	30,9	24,9	504,6	4,1	1070,7	94,7

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Calchini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

3ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses	A partir de 9 meses	< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
SEGUNDA							
16/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Cação assado com batata, tomate* e cheiro verde Repolho* refogado Maçã	Arroz – Feijão Cação assado com batata, tomate* e cheiro verde Repolho* refogado Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de feijão com batata, cenoura*, abobrinha*, macarrão e cheiro verde Laranja*
TERÇA							
17/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango desfiado com tomate* Batata e mandioquinha cozidas e amassadas Melancia*	Arroz – Feijão Frango refogado com tomate* Batata e mandioquinha cozidas e amassadas Salada de alface* Melancia*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana*	Leite integral Banana*	Papa de inhame* com batata, cenoura*, brócolis, frango e cheiro verde Mamão
QUARTA							
18/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Pernil suíno desfiado com batata Couve refogada com cenoura* Banana*	Arroz - Feijão Pernil com batata Couve refogada com cenoura* Banana*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de fubá com chuchu, cenoura*, vagem, escarola e frango Laranja*
QUINTA							
19/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango (filé de coxa e sobrecoxa) desfiado com cenoura*, tomate* e cheiro verde Beterraba* cozida e amassada Escarola refogada Melancia*	Arroz – Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) desfiado com cenoura*, tomate* e cheiro verde Beterraba* cozida Escarola refogada Melancia*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de mandioquinha com batata, cenoura*, abobrinha*, tomate*, carne em cubos e cheiro verde Maçã
SEXTA							
20/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz integral papa - Feijão amassado Carne moída com vagem Polenta cremosa Repolho* refogado com tomate* Laranja*	Arroz integral - Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa Repolho* refogado com tomate* Abacaxi	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana*	Leite integral Banana*	Canja (arroz, batata, cenoura*, abobrinha*, vagem, frango e cheiro verde) Melão

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.

A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.

A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	668	100,9	22,5	20,8	456,9	8,3	1010,8	120,9
Berçário – maiores de 1 ano**	795	119,3	32,9	23,0	513,6	4,0	664,0	110,0

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

4ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses	A partir de 9 meses	< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
SEGUNDA							
23/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Ovo cozido amassado Refogado de batata, cenoura* ralada, tomate* e cheiro verde Mamão	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura* ralada, tomate* e cheiro verde Salada de tomate* Mamão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de ervilha com batata doce, tomate*, cenoura*, abobrinha*, chuchu, macarrão e cheiro verde Laranja*
TERÇA							
24/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz integral papa - Feijão amassado Frango desfiado com abóbora* Melancia*	Arroz integral – Feijão Frango refogado com abóbora* Salada de alface* Melancia*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana*	Leite integral Banana*	Papa de fubá com chuchu, cenoura*, vagem, escarola* e carne em cubos Maçã
QUARTA							
25/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão preto amassado Carne moída com abobrinha* Escarola refogada Banana*	Arroz – Feijão preto Carne moída com abobrinha* Escarola refogada Banana*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de mandioquinha com cenoura*, brócolis, macarrão, frango e cheiro verde Melancia*
QUINTA							
26/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango (filé de coxa e sobrecoxa) desfiado com cenoura* e vagem Laranja*	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão Cenoura* e vagem refogadas Salada de pepino* Abacaxi	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de batata com cenoura*, abobrinha*, macarrão, carne em cubos e cheiro verde Maçã
SEXTA							
27/out.	PONTO FACULTATIVO						

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.

A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.

A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	614	91,2	20,3	19,6	377,1	7,0	798,9	99,2
Berçário – maiores de 1 ano**	768	111,7	31,0	23,9	501,9	3,8	955,2	83,1

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da Educação



BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

5ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		< 12 meses	> 12 meses
SEGUNDA								
30/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa – Feijão amassado Ovos mexidos amassados Refogado de cenoura* ralada e abobrinha* ralada e cheiro verde Melancia*	Arroz – Feijão Ovos mexidos com cenoura* ralada, abobrinha* ralada e cheiro verde Salada de pepino* com tomate* Melancia*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de feijão com batata, cenoura*, abobrinha*, macarrão e cheiro verde Laranja*	
TERÇA								
31/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz integral papa – Feijão amassado Frango (coxa e sobrecoxa desossada) desfiado beterraba* cozida e amassada Maçã	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão Beterraba* cozida Salada de alface* Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana*	Leite integral Banana*	Papa de mandioquinha com batata, cenoura*, abobrinha*, carne em cubos e cheiro verde Melancia*	
QUARTA								
1/nov.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos desfiada com cenoura* e tomate* Repolho* refogado Melancia*	Arroz - Feijão Carne em cubos com cenoura* Repolho* refogado Melancia*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Canja (arroz, batata, cenoura*, abobrinha*, vagem, frango e cheiro verde) Melão	
QUINTA								
2/nov.	FERIADO FINADOS							
SEXTA								
3/nov.	PONTO FACULTATIVO							

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.

A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.

A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	684	99,4	22,5	22,5	456,3	8,5	684,3	102,2
Berçário – maiores de 1 ano**	776	112,2	31,9	24,1	515,0	4,4	705,8	98,7

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da Educação



CI, CII e CIII

1ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
2/out.	Leite integral Pão com manteiga		Arroz - Feijão Carne moída (IQF) com cenoura* e chuchu Salada de repolho* Maçã	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de lentilha com batata, abóbora*, abobrinha*, tomate*, macarrão e cheiro verde Abacaxi	Papa de lentilha com batata, abóbora*, abobrinha*, tomate*, macarrão e cheiro verde Abacaxi	
TERÇA								
3/out.	Leite integral Banana*		Arroz - Feijão Pernil com tomate* Polenta cremosa Salada de pepino* Melancia*	Leite integral Banana*	Suco de laranja* Banana*	Papa de mandioquinha com batata, cenoura*, brócolis, frango e cheiro verde Laranja*	Pão com manteiga Leite integral	
QUARTA								
4/out.	Leite integral Pão com manteiga		Arroz integral com cenoura* - Feijão Frango com mandioca* (processada) Abobrinha* refogada Salada de alface* Banana*	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de fubá com chuchu, cenoura*, abobrinha*, escarola* e carne em cubos Maçã	Papa de fubá com chuchu, cenoura*, abobrinha*, escarola* e carne em cubos Maçã	
QUINTA								
5/out.	Leite integral Mamão		Arroz - Feijão preto Carne em cubos com abóbora* Salada de escarola* Melancia*	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Canja (arroz, batata, cenoura*, abobrinha*, tomate*, frango e e cheiro verde) Mamão	Torta de frango com cenoura* ralada, abobrinha* ralada, tomate* e cheiro verde Suco de melancia* Mamão	
SEXTA								
6/out.	Leite integral Pão com manteiga		Arroz - Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha* Macarrão padre nosso ao sugo Salada de repolho* com tomate* Abacaxi	Leite integral Banana*	Leite integral Banana*	Papa de inhame* com batata, cenoura*, abobrinha*, carne moída e cheiro verde Melancia*	Pão com carne moída ao molho Suco de maracujá* com banana* Melancia*	

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio.

Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) *	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	900	135,8	33,9	27,1	518,2	4,4	637,2	114,5
CII e CIII	941	143,2	34,2	28,6	520,8	4,6	530,4	118,9

* Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

CI, CII e CIII

SEMANA DAS CRIANÇAS

2ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
9/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Omelete de forno com cenoura* ralada, abobrinha* ralada e cheiro verde Salada de tomate* Abacaxi	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de ervilha com batata doce, cenoura*, abobrinha*, chuchu, macarrão e cheiro verde Melão	Papa de ervilha com batata doce, cenoura*, abobrinha*, chuchu, macarrão e cheiro verde Melão		
TERÇA								
10/out.	Leite integral Banana*	Arroz - Feijão Estragonofe de frango Batata salteada Salada de alface* Melancia*	Leite integral Banana*	Leite integral Banana*	Papa de mandioquinha com cenoura*, abobrinha*, macarrão, carne em cubos e cheiro verde Mamão	Papa de mandioquinha com cenoura*, abobrinha*, macarrão, carne em cubos e cheiro verde Mamão		
QUARTA								
11/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne moída com berinjela e tomate* Salada de escarola* Melão	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de mandioca* (processada) com cenoura*, tomate*, escarola* e frango Bolo de banana* com cacau ¹	Bisnaguinha com frango desfiado ao molho Suco de maracujá* com banana* Bolo de banana* com cacau ¹		
QUINTA								
12/out.	FERIADO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA							
SEXTA								
13/out.	PONTO FACULTATIVO							

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	941	135,3	34,7	30,9	532,8	4,8	1110,5	93,2
CII e CIII	942	137,3	35,7	30,0	531,8	5,0	1046,1	92,2

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

CI, CII e CIII

16/10 - Dia Mundial da Alimentação Saudável

3ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
16/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Cação assado com batata, tomate*, cebola*, pimentão e cheiro verde Salada de repolho* Maçã	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de feijão com batata, cenoura*, abobrinha*, macarrão e cheiro verde Abacaxi	Torta de atum com cenoura* ralada, abobrinha* ralada, tomate* e cheiro verde Suco de melancia* Abacaxi		
TERÇA								
17/out.	Leite integral Banana*	Arroz - Feijão Frango refogado com tomate* Purê de batata com mandioquinha Salada de alface* Melancia*	Leite integral Banana*	Leite integral Banana*	Papa de inhame* com batata, cenoura*, brócolis, frango e cheiro verde Mamão	Pão com frango desfiado ao molho com cenoura* ralada, tomate* fatiado e alface* Suco de abacaxi com maçã Mamão		
QUARTA								
18/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Pernil suíno com batata Farofa (farinha de milho com cenoura* ralada, tomate* e cheiro verde) Salada de escarola* Banana*	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de fubá com chuchu, cenoura*, vagem, escarola* e frango Salada de frutas (banana*, morango*, maçã, mamão e laranja*)	Papa de fubá com chuchu, cenoura*, vagem, escarola* e frango Salada de frutas (banana*, morango*, maçã, mamão e laranja*)		
QUINTA								
19/out.	Leite integral Melão	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, cenoura* ralada e cheiro verde) - Feijão Beterraba* cozida Salada de pepino* Melancia*	Leite integral Mamão	Suco de laranja* Mamão	Papa de mandioquinha com batata, cenoura*, abobrinha*, tomate*, carne em cubos e cheiro verde Maçã	Pão com manteiga Leite integral Maçã		
SEXTA								
20/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz integral - Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa Salada de repolho* com tomate* Abacaxi	Leite integral Banana*	Leite integral Banana*	Canja (arroz, batata, cenoura*, abobrinha*, vagem, frango e cheiro verde) Melão	Canja (arroz, batata, cenoura*, abobrinha*, vagem, frango e cheiro verde) Melão		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. ¹ Preparação sem adição de açúcar. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	880	132,7	34,3	26,0	515,9	4,5	696,6	89,9
CII e CIII	925	137,2	35,3	27,4	550,1	4,3	562,8	88,0

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação



CI, CII e CIII

4º SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO	COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30	13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII	CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA							
23/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura* ralada e cheiro verde Salada de tomate* Mamão	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de ervilha com batata doce, tomate*, cenoura*, abobrinha*, macarrão e cheiro verde Abacaxi	Papa de ervilha com batata doce, tomate*, cenoura*, abobrinha*, macarrão e cheiro verde Abacaxi	
TERÇA							
24/out.	Leite integral Banana*	Arroz integral - Feijão Frango refogado com abóbora* Macarrão parafuso ao sugo Melancia*	Leite integral Banana*	Leite integral Banana*	Papa de fubá com chuchu, cenoura*, vagem, escarola* e carne em cubos Maçã	Pão com carne em cubos desfiada ao molho Suco de maracujá* com banana* Maçã	
QUARTA							
25/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão preto Carne moída com abobrinha* Macarrão parafuso ao sugo Salada de escarola* Banana*	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de mandioquinha com cenoura*, brócolis, macarrão, frango e cheiro verde Melancia*	Torta de frango com cenoura* ralada, abobrinha* ralada, tomate* e cheiro verde Suco de melancia* Melão	
QUINTA							
26/out.	Leite integral Mamão	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) - Feijão Cenoura* e vagem salteados Salada de repolho* Abacaxi	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de batata com cenoura*, abobrinha*, macarrão, frango e cheiro verde Bolo de aveia, maçã e canela ¹	Bisnaguinha com frango desfiado ao molho Suco de laranja* Bolo de aveia, maçã e canela ¹	
SEXTA							
27/out.	PONTO FACULTATIVO						

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	919	127,4	37,1	27,6	538,8	4,3	1001,2	85,8
CII e CIII	990	151,6	37,2	28,9	535,5	5,1	874,4	120,2

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação



CI, CII e CIII

5º SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO	COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30	13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII	CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA							
30/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura* ralada, abobrinha* ralada e cheiro verde Salada de pepino* com tomate* Melancia*	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de feijão com batata, cenoura*, abobrinha*, macarrão e cheiro verde Laranja*	Torta de atum com cenoura* ralada, abobrinha* ralada, tomate* e cheiro verde Suco de laranja* com mamão Maçã	
TERÇA							
31/out.	Leite integral Banana*	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) - Feijão Beterraba* cozida Salada de alface* Maçã	Leite integral Banana*	Leite integral Banana*	Papa de mandioquinha com batata, cenoura*, abobrinha*, carne em cubos e cheiro verde Melancia*	Pão com carne em cubos desfiada ao molho com tomate* e pimentão Suco de maracujá* com banana* Melancia*	
QUARTA							
1/nov.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne em cubos com cenoura* Macarrão parafuso ao sugo Salada de repolho* Melancia*	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Canja (arroz, batata, cenoura*, abobrinha*, vagem, frango e cheiro verde) Melão	Canja (arroz, batata, cenoura*, abobrinha*, vagem, frango e cheiro verde) Melão	
QUINTA							
2/nov.	FERIADO FINADOS						
SEXTA							
3/nov.	PONTO FACULTATIVO						

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. ¹ Preparação sem adição de açúcar. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	892	131,3	34,2	27,5	522,5	4,9	736,2	91,3
CII e CIII	963	143,9	36,5	29,6	526,6	4,8	646,2	114,9

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI-INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

CI, CII e CIII

Semi-integral manhã: café da manhã e almoço / Semi-integral tarde: almoço e lanche da tarde

1º SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00	10:00 – 10:30	12:00 – 12:30	15:00 – 15:30
SEGUNDA				
2/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) com cenoura* e chuchu Salada de repolho* Maçã	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) com cenoura* e chuchu Salada de repolho* Maçã	Leite integral Pão com manteiga
TERÇA				
3/out.	Leite integral Banana*	Arroz - Feijão Pernil com tomate* Polenta cremosa Salada de pepino* Melancia*	Arroz - Feijão Pernil com tomate* Polenta cremosa Salada de pepino* Melancia*	Leite integral Banana*
QUARTA				
4/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz integral com cenoura* - Feijão Frango com mandioca* (processada) Abobrinha* refogada Salada de alface* Banana*	Arroz integral com cenoura* - Feijão Frango com mandioca* (processada) Abobrinha* refogada Salada de alface* Banana*	Leite integral Pão com manteiga
QUINTA				
5/out.	Leite integral Mamão	Arroz - Feijão preto Carne em cubos com abóbora* Salada de escarola* Melancia*	Arroz - Feijão preto Carne em cubos com abóbora* Salada de escarola* Melancia*	Leite integral Mamão
SEXTA				
6/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha* Macarrão padre nosso ao sugo Salada de repolho* com tomate* Abacaxi	Arroz - Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha* Macarrão padre nosso ao sugo Salada de repolho* com tomate* Abacaxi	Leite integral Pão com manteiga

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. ¹ Preparação sem adição de açúcar. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI, CII e CIII	561	83,7	20,8	17,0	270,1	3,0	259,9	47,6

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período semi integral – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI-INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

CI, CII e CIII

Semi-integral manhã: café da manhã e almoço / Semi-integral tarde: almoço e lanche da tarde

2º SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00	10:00 – 10:30	12:00 – 12:30	15:00 – 15:30
SEGUNDA				
9/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Omelete de forno com cenoura* ralada, abobrinha* ralada e cheiro verde Salada de tomate* Abacaxi	Arroz - Feijão Omelete de forno com cenoura* ralada, abobrinha* ralada e cheiro verde Salada de tomate* Abacaxi	Leite integral Pão com manteiga
TERÇA				
10/out.	Leite integral Banana*	Arroz - Feijão Estrogonofe de frango Batata salteada Salada de alface* Melancia*	Arroz - Feijão Estrogonofe de frango Batata salteada Salada de alface* Melancia*	Leite integral Banana*
QUARTA				
11/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne moída com berinjela e tomate* Salada de escarola* Bolo de banana* com cacau ¹	Arroz - Feijão Carne moída com berinjela e tomate* Salada de escarola* Bolo de banana* com cacau ¹	Leite integral Pão com manteiga
QUINTA				
12/out.	FERIADO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA			
SEXTA				
13/out.	PONTO FACULTATIVO			

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. ¹ Preparação sem adição de açúcar. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI, CII e CIII	602	84,6	23,3	19,8	289,8	3,6	265,7	31,7

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período semi integral – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI-INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da Educação



CI, CII e CIII

16/10 - Dia Mundial da Alimentação Saudável

Semi-integral manhã: café da manhã e almoço / Semi-integral tarde: almoço e lanche da tarde

3º SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00	10:00 – 10:30	12:00 – 12:30	15:00 – 15:30
SEGUNDA				
16/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Cação assado com batata, tomate*, cebola*, pimentão e cheiro verde Salada de repolho* Maçã	Arroz - Feijão Cação assado com batata, tomate*, cebola*, pimentão e cheiro verde Salada de repolho* Maçã	Leite integral Pão com manteiga
TERÇA				
17/out.	Leite integral Banana*	Arroz - Feijão Frango refogado com tomate* Purê de batata com mandioquinha Salada de alface* Melancia*	Arroz - Feijão Frango refogado com tomate* Purê de batata com mandioquinha Salada de alface* Melancia*	Leite integral Banana*
QUARTA				
18/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Pernil suíno com batata Farofa (farinha de milho com cenoura* ralada, tomate* e cheiro verde) Salada de escarola* Salada de frutas (banana*, morango*, maçã, mamão e laranja*)	Arroz - Feijão Pernil suíno com batata Farofa (farinha de milho com cenoura* ralada, tomate* e cheiro verde) Salada de escarola* Salada de frutas (banana*, morango*, maçã, mamão e laranja*)	Leite integral Pão com manteiga
QUINTA				
19/out.	Leite integral Melão	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, cenoura* ralada e cheiro verde) - Feijão Beterraba* cozida Salada de pepino* Melancia*	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, cenoura* ralada e cheiro verde) - Feijão Beterraba* cozida Salada de pepino* Melancia*	Leite integral Melão
SEXTA				
20/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz integral - Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa Salada de repolho* com tomate* Abacaxi	Arroz integral - Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa Salada de repolho* com tomate* Abacaxi	Leite integral Pão com manteiga

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Preparação sem adição de açúcar. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 2	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI, CII e CIII	534	78,9	21,3	15,8	269,8	3,0	263,6	33,2

2 Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período semi integral – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Calдини 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI-INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da Educação



CI, CII e CIII

Semi-integral manhã: café da manhã e almoço / Semi-integral tarde: almoço e lanche da tarde

4º SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00	10:00 – 10:30	12:00 – 12:30	15:00 – 15:30
SEGUNDA				
23/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura* ralada e cheiro verde Salada de tomate* Mamão	Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura* ralada e cheiro verde Salada de tomate* Mamão	Leite integral Pão com manteiga
TERÇA				
24/out.	Leite integral Banana*	Arroz integral - Feijão Frango refogado com abóbora* Salada de alface* Melancia*	Arroz integral - Feijão Frango refogado com abóbora* Salada de alface* Melancia*	Leite integral Banana*
QUARTA				
25/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão preto Carne moída com abobrinha* Macarrão parafuso ao sugo Salada de escarola* Banana*	Arroz - Feijão preto Carne moída com abobrinha* Macarrão parafuso ao sugo Salada de escarola* Banana*	Leite integral Pão com manteiga
QUINTA				
26/out.	Leite integral Mamão	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão cenoura* e vagem salteados Salada de repolho* Bolo de aveia, maçã e canela ¹	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão cenoura* e vagem salteados Salada de repolho* Bolo de aveia, maçã e canela ¹	Leite integral Mamão
SEXTA				
27/out.	PONTO FACULTATIVO			

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Preparação sem adição de açúcar. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 2	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI, CII e CIII	560	80,9	21,5	17,8	272,6	3,2	295,5	43,7

2 Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período semi integral – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Calдини 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI-INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

CI, CII e CIII

Semi-integral manhã: café da manhã e almoço / Semi-integral tarde: almoço e lanche da tarde

5ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00	10:00 – 10:30	12:00 – 12:30	15:00 – 15:30
SEGUNDA				
30/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura* ralada, abobrinha* ralada e cheiro verde Salada de pepino* com tomate* Melancia*	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura* ralada, abobrinha* ralada e cheiro verde Salada de pepino* com tomate* Melancia*	Leite integral Pão com manteiga
TERÇA				
31/out.	Leite integral Banana*	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) - Feijão Beterraba* cozida Salada de alface* Maçã	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) - Feijão Beterraba* cozida Salada de alface* Maçã	Leite integral Banana*
QUARTA				
1/nov.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne em cubos com cenoura* Macarrão parafuso ao sugo Salada de repolho* Melancia*	Arroz - Feijão Carne em cubos com cenoura* Macarrão parafuso ao sugo Salada de repolho* Melancia*	Leite integral Pão com manteiga
QUINTA		FERIADO FINADOS		
2/nov.		PONTO FACULTATIVO		
SEXTA		PONTO FACULTATIVO		
3/nov.		PONTO FACULTATIVO		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Preparação sem adição de açúcar. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidios (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI, CII e CIII	561	81,5	21,1	17,7	275	3,3	287,5	28,9

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período semi integral – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO DESJEJUM (OPCIONAL) – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

1ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
02/outubro	03/outubro	04/outubro	05/outubro	06/outubro
Biscoito salgado Leite Melão	Leite integral Maçã	Vitamina de banana com aveia	Biscoito salgado integral Leite integral	Vitamina de banana com mamão e maçã

2ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
09/outubro	10/outubro	11/outubro	12/outubro	13/outubro
Biscoito salgado integral Leite integral Maçã	Leite integral Melão	Biscoito salgado Leite integral	FERIADO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA	PONTO FACULTATIVO

3ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
16/outubro	17/outubro	18/outubro	19/outubro	20/outubro
Biscoito salgado Leite Melão	Leite integral Maçã	Vitamina de banana com aveia	Biscoito salgado integral Leite integral	Vitamina de banana com mamão e maçã

4ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
23/outubro	24/outubro	25/outubro	26/outubro	27/outubro
Biscoito salgado integral Leite integral Maçã	Leite integral Melão	Vitamina de banana com mamão e maçã	Biscoito salgado Leite integral	PONTO FACULTATIVO

5ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
30/outubro	31/outubro	01/novembro	02/novembro	03/novembro
Biscoito salgado Leite Melão	Leite integral Maçã	Vitamina de banana com aveia	FERIADO FINADOS	PONTO FACULTATIVO

¹ Preparações sem adição de açúcar. ² Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. ³ Suco adoçado com banana. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 9:30, para o período matutino, e a partir das 14:30, para o período vespertino. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3.21659
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO DESJEJUM (OPCIONAL) – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	210,6	26,7	8,1	8,6
2ª Semana	244,5	32,6	8,8	9,6
3ª Semana	210,2	26,4	8,2	8,6
4ª Semana	179,1	23,2	6,6	7,2
5ª Semana	218,4	29,3	8,1	8,4

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 11-15 ANOS (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	217,2	27,3	8,5	9,0
2ª Semana	256,9	33,6	9,4	10,3
3ª Semana	223,8	27,7	8,9	9,3
4ª Semana	200,6	27,8	7,0	7,6
5ª Semana	226,6	29,9	8,6	8,9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

1ª Semana do rotativo

Refeição Horário sugerido	CAFÉ DA MANHÃ 08:30	ALMOÇO 11:30	LANCHE DA TARDE 14:00
SEGUNDA-FEIRA			
02/outubro	Pão com manteiga Leite integral Melão	Arroz – Feijão Omelete de forno (muçarela, abobrinha*, cenoura* e tomate*) Salada de tomate* Melancia*	Arroz doce Maçã
TERÇA-FEIRA			
03/outubro	Pão com requeijão Vitamina de banana*, mamão e maçã	Arroz Integral com cenoura* ralada – Feijão Frango refogado abobrinha* e tomate* Salada de escarola* Banana*	Cuscuz de atum (tomate*, cenoura* ralada e cheiro verde) Suco de melancia*
QUARTA-FEIRA			
04/outubro	Pão com manteiga Leite integral Mamão	Arroz – Feijão Carne moída com chuchu e cenoura* Macarrão parafuso ao sugo Salada de alface* Maçã	Pão com frango desfiado ao molho (com tomate*, cenoura* ralada e cheiro verde) Suco de maracujá* (com banana*)
QUINTA-FEIRA			
05/outubro	Pão com requeijão Leite integral Maçã	Risoto de frango (filé de coxa e sobrecoxa, cenoura*, abobrinha* e tomate*) – Feijão Salada de pepino* Abacaxi	Torta de carne moída (cenoura* ralada, abobrinha* ralada, tomate* e cheiro verde) Suco de abacaxi com maçã
SEXTA-FEIRA			
06/outubro	Pão com manteiga Vitamina de banana*, mamão e maçã	Arroz – Feijão preto Carne em cubos com abóbora* Salada de repolho* Melancia*	Pão com manteiga Vitamina de banana*, mamão e maçã

¹ Preparações sem adição de açúcar. ² Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. ³ Suco adoçado com banana. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 9:30, para o período matutino, e a partir das 14:30, para o período vespertino. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

2ª Semana do rotativo

Refeição	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
Horário sugerido	08:30	11:30	14:00
SEGUNDA-FEIRA	Semana das Crianças		
09/outubro	Pão com manteiga Leite integral Maçã	Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, tomate* e cheiro verde Salada de pepino* Melão	Cuscuz de atum (tomate*, cenoura* ralada e cheiro verde) Suco de abacaxi com maçã
TERÇA-FEIRA	Pão com requeijão Vitamina de banana*, mamão e maçã	Arroz - Feijão Fricassê de frango (com batata palha) Salada de alface* Banana*	Pão com requeijão e muçarela Suco polpa de maracujá (com banana*)
10/outubro		Arroz - Feijão Carne em cubos com mandioca* Salada de repolho* Creme de Chocolate	Torta de frango com legumes (tomate*, cenoura* ralada e cheiro verde) Suco de melancia*
QUARTA-FEIRA	Pão com manteiga Leite integral Melão		FERIADO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA
11/outubro	PONTO FACULTATIVO		
QUINTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO		
12/outubro	PONTO FACULTATIVO		
SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO		
13/outubro	PONTO FACULTATIVO		

¹ Preparações sem adição de açúcar. ² Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. ³ Suco adoçado com banana. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 9:30, para o período matutino, e a partir das 14:30, para o período vespertino. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRM - 3: 21609
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

3ª Semana do rotativo

Refeição	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
Horário sugerido	08:30	11:30	14:00
SEGUNDA-FEIRA	Dia Mundial da Alimentação Saudável (16/10)		
16/outubro	Pão com manteiga Leite integral Maçã	Arroz - Feijão Peixe à portuguesa (batata, tomate*, cebola* e pimentão) Salada de repolho* Melão	Torta de muçarela com legumes (tomate*, cenoura* ralada, orégano e cheiro verde) Suco de melancia*
TERÇA-FEIRA	Pão com requeijão Vitamina de banana* com aveia	Arroz – Feijão Carne em cubos com mandioca* Salada de alface* Banana*	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura* ralada), tomate* e alface* Suco polpa de manga (com banana*)
17/outubro		Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão Salada de beterraba* (cozida) Melancia*	Suco polpa de goiaba (com banana*) Pipoca Salada de frutas (banana*, maçã, mamão, morango* e laranja*)
QUARTA-FEIRA	Pão com manteiga Leite integral Mamão		Arroz de forno (carne moída, cenoura*, vagem e muçarela) – Feijão Salada de escarola* (refogada) Abacaxi
18/outubro	PONTO FACULTATIVO		
QUINTA-FEIRA	Pão com requeijão Leite integral Maçã	Arroz – Feijão Frango com abóbora* Purê de batata (com batata flocada) Salada de pepino* com tomate* Banana*	Pão integral com requeijão Suco de melancia*
19/outubro	PONTO FACULTATIVO		
SEXTA-FEIRA	Pão com manteiga Vitamina de banana*, mamão e maçã	PONTO FACULTATIVO	
20/outubro		PONTO FACULTATIVO	

¹ Preparações sem adição de açúcar. ² Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. ³ Suco adoçado com banana. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 9:30, para o período matutino, e a partir das 14:30, para o período vespertino. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRM - 3: 21609
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL – OUTUBRO/2023

4ª Semana do rotativo

Secretaria da Educação



Refeição Horário sugerido	CAFÉ DA MANHÃ 08:30	ALMOÇO 11:30	LANCHE DA TARDE 14:00
SEGUNDA-FEIRA			
23/outubro	Pão com manteiga Leite integral Melão	Arroz – Feijão Ovos mexidos com cenoura* ralada, abobrinha* ralada, tomate* e cheiro verde Salada de repolho* Abacaxi	Arroz doce Maçã
TERÇA-FEIRA			
24/outubro	Pão com manteiga Leite integral Banana*	Arroz - Feijão Pernil em cubos acebolado Farofa (com farinha de milho, cenoura*, tomate* e cheiro verde) Salada de escarola* Banana*	Pão com frango desfiado ao molho (com tomate*, cenoura* ralada e cheiro verde) Suco de abacaxi com maçã
QUARTA-FEIRA			
25/outubro	Pão com requeijão Vitamina de banana*, mamão e maçã	Arroz Grão de bico com frango, batata e cenoura* Salada de alface* Melancia*	Torta de carne moída (cenoura* ralada, abobrinha* ralada, tomate* e cheiro verde) Suco polpa de uva (com banana*)
QUINTA-FEIRA			
26/outubro	Pão com manteiga Vitamina de banana* com aveia	Arroz à grega (vagem e cenoura*)/ Feijão Quibe assado Salada de pepino* com tomate* Abacaxi	Bolo de maçã, com aveia e canela Suco de melancia*
SEXTA-FEIRA			
27/outubro	PONTO FACULTATIVO		

¹ Preparações sem adição de açúcar. ² Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. ³ Suco adoçado com banana. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 9:30, para o período matutino, e a partir das 14:30, para o período vespertino. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL – OUTUBRO/2023

5ª Semana do rotativo

Secretaria da Educação



Refeição Horário sugerido	CAFÉ DA MANHÃ 08:30	ALMOÇO 11:30	LANCHE DA TARDE 14:00
SEGUNDA-FEIRA			
30/outubro	Pão com manteiga Leite integral Melão	Arroz – Feijão Carne em moída (IQF) com chuchu e cenoura* Macarrão parafuso ao sugo Salada pepino* Maçã	Torta de atum (tomate*, cenoura* ralada e cheiro verde) Suco polpa de manga (com banana*)
TERÇA-FEIRA			
31/outubro	Pão com requeijão Vitamina de banana*, mamão e maçã	Arroz – Feijão Frango com cenoura* Salada de alface* Banana*	Vitamina de banana*, mamão e maçã Pipoca
QUARTA-FEIRA			
01/novembro	Pão com manteiga Leite integral Maçã	Arroz com brócolis – Feijão Carne em cubos acebolada om tomate* Salada de repolho* Melancia*	Pão com requeijão Vitamina de banana*, mamão e maçã
QUINTA-FEIRA			
02/novembro	FERIADO FINADOS		
SEXTA-FEIRA			
03/novembro	PONTO FACULTATIVO		

¹ Preparações sem adição de açúcar. ² Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. ³ Suco adoçado com banana. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 9:30, para o período matutino, e a partir das 14:30, para o período vespertino. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)

	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	1243,75	188,0	44,0	37,0
2ª Semana	1158,56	161,0	42,0	41,0
3ª Semana	1168,6	178,0	42,0	35,0
4ª Semana	1244,0	195,0	42,0	36,0
5ª Semana	1314,5	188,0	45,0	44,0

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba



CARDÁPIO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

1ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 02/outubro	TERÇA-FEIRA 03/outubro	QUARTA-FEIRA 04/outubro	QUINTA-FEIRA 05/outubro	SEXTA-FEIRA 06/outubro
Arroz - Feijão Carne moída (IQF) com cenoura* e chuchu Maçã	Pão com requeijão Vitamina de banana*, mamão e maçã ¹	Arroz Frango com mandioca* Salada de alface* Banana*	Arroz Carne em cubos com abóbora* Melancia*	Macarrão parafuso ao molho com frango desfiado e abobrinha* ralada Salada de repolho* com tomate*

2ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 09/outubro	TERÇA-FEIRA 10/outubro	QUARTA-FEIRA 11/outubro	QUINTA-FEIRA 12/outubro	SEXTA-FEIRA 13/outubro
SEMANA DAS CRIANÇAS				
Macarrão parafuso ao molho com atum, tomate* e cenoura* ralada Abacaxi	Arroz Fricassê de frango (com batata palha) Salada de alface* Banana* 	Pão com requeijão e muçarela Suco de maracujá* (com banana*) Creme de Chocolate 	FERIADO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA	PONTO FACULTATIVO

3ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 16/outubro	TERÇA-FEIRA 17/outubro	QUARTA-FEIRA 18/outubro	QUINTA-FEIRA 19/outubro	SEXTA-FEIRA 20/outubro
Dia Mundial da Alimentação Saudável (16/10)				
Arroz Peixe à portuguesa (batata, tomate*, cebola* e pimentão) Salada de repolho*	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura* ralada), tomate* e alface* Suco polpa de manga (com banana*) Melancia*	Arroz Pernil suíno com batata Salada de frutas (banana*, maçã, mamão, morango* e laranja*)	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, milho, cenoura* ralada e cheiro verde) - Feijão Salada de escarola*	Polenta cremosa Carne moída ao molho com vagem Abacaxi

4ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 23/outubro	TERÇA-FEIRA 24/outubro	QUARTA-FEIRA 25/outubro	QUINTA-FEIRA 26/outubro	SEXTA-FEIRA 27/outubro
Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura* ralada e cheiro verde Salada de repolho*	Arroz Frango refogado com abóbora* Salada de alface*	Macarrão parafuso ao molho com carne moída e abobrinha* ralada Banana*	Pão com frango desfiado ao molho Suco de melancia* Maçã	PONTO FACULTATIVO

5ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 30/outubro	TERÇA-FEIRA 31/outubro	QUARTA-FEIRA 01/novembro	QUINTA-FEIRA 02/novembro	SEXTA-FEIRA 03/novembro
Arroz Ovos mexidos com cenoura* ralada, abobrinha* ralada e cheiro verde Salada de pepino* com tomate*	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão Salada de alface* Banana*	Macarrão parafuso ao molho com carne em cubos desfiada, cenoura* ralada e tomate* Melancia*	FERIADO FINADOS	PONTO FACULTATIVO

¹ Preparações sem adição de açúcar. * Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. ² Suco adoçado com banana. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 9:30, para o período matutino, e a partir das 14:30, para o período vespertino. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br


Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3.21609
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lípidios (g)
1ª Semana	398,0	62,0	15,1	10,2
2ª Semana	501,4	70,6	17,6	17,3
3ª Semana	376,4	60,0	16,0	9,0
4ª Semana	383,0	64,0	15,0	8,0
5ª Semana	411,0	64,0	16,0	11,0

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 11-15 ANOS (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lípidios (g)
1ª Semana	499,1	76,6	19,1	13,2
2ª Semana	579,3	88,0	16,5	19,2
3ª Semana	460,7	74,0	19,0	11,0
4ª Semana	450,4	75,0	18,0	9,0
5ª Semana	511,1	80,0	19,0	13,0

QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS (G) POR REFEIÇÕES DIÁRIAS (PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS COM DIABETES - CONTAGEM DE CARBOIDRATOS)				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
02/outubro	03/outubro	04/outubro	05/outubro	06/outubro
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 67,5 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 50,1 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 76,2 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 54,6 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 61,6 g
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 86,8 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 52,1 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 96,2 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 75,1 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 72,6 g
09/outubro	10/outubro	11/outubro	12/outubro	13/outubro
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 93,0 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 96,6 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 66,3 g	Feriado	Ponto Facultativo
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 93,0 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 55,9 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 55,2 g	Feriado	Ponto Facultativo
16/outubro	17/outubro	18/outubro	19/outubro	20/outubro
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 39,9 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 78,7 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 62,8 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 50,7 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 66,2g
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 58,8 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 86,7 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 84,9 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 52,4 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 85,65 g
23/outubro	24/outubro	25/outubro	26/outubro	27/outubro
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 56,3 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 34,9 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 88,5 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 76,8 g	Ponto Facultativo
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 77,4 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 51,0 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 97,6 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 72,2 g	Ponto Facultativo
30/outubro	31/outubro	01/novembro	02/novembro	03/novembro
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 37,2 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 76,5 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 77,9 g	Feriado	Ponto Facultativo
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 54,1 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 95,2 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 90,2 g	Feriado	Ponto Facultativo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br


Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3.21609
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO OFICINA DE APRENDIZAGEM (OPCIONAL) – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação



1ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
02/outubro	03/outubro	04/outubro	05/outubro	06/outubro
Arroz Omelete de forno (muçarela, cenoura, abobrinha, tomate e cheiro verde) Salada de escarola	Arroz com cenoura ralada – Feijão Frango refogado com abobrinha e tomate	Arroz – Feijão Carne moída com cenoura e chuchu	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa, cenoura, abobrinha e tomate) Salada de alface Banana	Arroz Carne em cubos com abóbora Abacaxi

2ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
09/outubro	10/outubro	11/outubro	12/outubro	13/outubro
Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, tomate e cheiro verde Salada de acelga	Arroz Carne em cubos com mandioca Salada de repolho	Arroz Pernil em cubos com batata Abacaxi	FERIADO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA	PONTO FACULTATIVO

3ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
16/outubro	17/outubro	18/outubro	19/outubro	20/outubro
Macarrão parafuso ao molho com carne moída (IQF) com cenoura Maçã	Arroz Carne em cubos com batata doce Salada de repolho	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão Banana	Arroz de forno (carne moída, cenoura, vagem e muçarela) Salada de escarola Abacaxi	Arroz – Feijão Frango com brócolis Purê de batata

4ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
23/outubro	24/outubro	25/outubro	26/outubro	27/outubro
Arroz Ovos mexidos com cenoura, abobrinha, tomate e cheiro verde Salada de acelga Melão	Arroz Pernil em cubos acebolado Farofa (farinha de milho com cenoura ralada, tomate e cheiro verde)	Arroz Frango com mandioca Salada de escarola	Arroz à grega (vagem e cenoura) – Feijão Quibe assado	PONTO FACULTATIVO

5ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
30/outubro	31/outubro	01/novembro	02/novembro	03/novembro
Arroz Peixe à portuguesa (batata, tomate, cebola e pimentão) Maçã	Arroz com brócolis Carne em cubos acebolada Salada de repolho com cenoura	Arroz – Feijão Frango com batata Salada de tomate	FERIADO FINADOS	PONTO FACULTATIVO

¹ Preparações sem adição de açúcar. ² Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. ³ Suco adoçado com banana. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 9:30, para o período matutino, e a partir das 14:30, para o período vespertino. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Calchini 211 – Jardim Saira – CEP 13085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3.21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO OFICINA DE APRENDIZAGEM (OPCIONAL) – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)

	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	427,7	40,6	22,7	17,2
2ª Semana	452,8	69,0	16,0	12,2
3ª Semana	401,3	59,3	17,3	10,7
4ª Semana	358,2	48,6	11,5	9,5
5ª Semana	353,5	53,6	17,0	7,8

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 11-15 ANOS (20%)

	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	479,1	48,1	25,2	17,9
2ª Semana	521,8	68,2	16,7	12,6
3ª Semana	494,8	73,6	20,9	13,1
4ª Semana	423,7	60,6	13,6	10,0
5ª Semana	415,2	73,0	18,5	5,4

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3.21669
Prefeitura de Sorocaba



CARDÁPIO PRÉ-ESCOLA – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

1ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
02/outubro	03/outubro	04/outubro	05/outubro	06/outubro
Arroz - Feijão Carne moída (IQF) com cenoura* e chuchu Maçã	Pão com requeijão Vitamina de banana*, mamão e maçã ¹	Arroz Frango com mandioca* (processada) Salada de alface* Banana*	Arroz Carne em cubos com abóbora* Melancia*	Macarrão parafuso ao molho com frango desfiado e abobrinha* ralada Salada de repolho* com tomate*
Informação nutricional ² (média semanal)	Energia – 334 kcal	Carboidratos – 53,7g	Proteínas – 12,4g	Lipídeos – 8,1g
Carboidrato/refeição ³ - 60g	Carboidrato/refeição ³ - 50g	Carboidrato/refeição ³ - 69g	Carboidrato/refeição ³ - 44g	Carboidrato/refeição ³ - 44g

2ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
09/outubro	10/outubro	11/outubro	12/outubro	13/outubro
	SEMANA DAS CRIANÇAS			
Macarrão parafuso ao molho com atum, tomate* e cenoura* ralada Abacaxi	Arroz Fricassê de frango (com batata palha) Salada de alface* Banana* 	Pão com requeijão e muçarela Suco de maracujá* com banana* ¹ Creme de chocolate 	FERIADO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA	PONTO FACULTATIVO
Informação nutricional ² (média semanal)	Energia – 390kcal	Carboidratos – 63,2g	Proteínas – 13,8g	Lipídeos – 9,9g
Carboidrato/refeição ³ - 61g	Carboidrato/refeição ³ - 70g	Carboidrato/refeição ³ - 50g		

3ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
16/outubro	17/outubro	18/outubro	19/outubro	20/outubro
	Dia Mundial da Alimentação Saudável (16/10)			
Arroz Cação assado com batata, tomate*, cebola* e pimentão Salada de repolho*	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura* ralada), tomate* e alface* Suco polpa de manga com banana* ¹ Melancia*	Arroz Pernil suíno com batata Salada de frutas (banana*, maçã, morango*, mamão e laranja*)	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, milho, cenoura* ralada e cheiro verde) - Feijão Salada de escarola*	Polenta cremosa Carne moída ao molho com vagem Abacaxi
Informação nutricional ² (média semanal)	Energia – 309 kcal	Carboidratos – 49g	Proteínas – 12,7g	Lipídeos – 7,4g
Carboidrato/refeição ³ - 34g	Carboidrato/refeição ³ - 62g	Carboidrato/refeição ³ - 52g	Carboidrato/refeição ³ - 42g	Carboidrato/refeição ³ - 54g

¹ Preparações sem adição de açúcar. ² Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de pré-escola (4 a 5 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. ³ Informação disponível para alunos diabéticos que fazem contagem de carboidratos.

Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio.


Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 9:30, para o período matutino, e a partir das 14:30, para o período vespertino.

* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br



Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO PRÉ-ESCOLA – OUTUBRO/2023

Secretaria da
Educação

4ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
23/outubro	24/outubro	25/outubro	26/outubro	27/outubro
Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura* ralada e cheiro verde Salada de repolho*	Arroz Frango refogado com abóbora* Salada de alface*	Macarrão parafuso ao molho com carne moída e abobrinha* ralada Banana*	Bisnaguinha com frango desfiado ao molho Suco de melancia* ¹ Bolo de aveia, maçã e canela ¹	PONTO FACULTATIVO
Informação nutricional ² (média semanal)	Energia – 349 kcal	Carboidratos – 56g	Proteínas – 13,6g	Lipídeos – 7,6g
Carboidrato/refeição ³ - 47g	Carboidrato/refeição ³ - 31g	Carboidrato/refeição ³ - 71g	Carboidrato/refeição ³ - 75g	

5ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
30/outubro	31/outubro	01/novembro	02/novembro	03/novembro
Arroz Ovos mexidos com cenoura* ralada, abobrinha* ralada e cheiro verde Salada de pepino* com tomate*	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão Salada de alface* Banana*	Macarrão parafuso ao molho com carne em cubos desfiada, cenoura* ralada e tomate* Melancia*	FERIADO FINADOS	PONTO FACULTATIVO
Informação nutricional ² (média semanal)	Energia – 334 kcal	Carboidratos – 53,2g	Proteínas – 12,9g	Lipídeos – 8,2g
Carboidrato/refeição ³ - 32g	Carboidrato/refeição ³ - 69g	Carboidrato/refeição ³ - 58g		

¹ Preparações sem adição de açúcar. ² Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de pré-escola (4 a 5 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. ³ Informação disponível para alunos diabéticos que fazem contagem de carboidratos.

Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio.

Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 9:30, para o período matutino, e a partir das 14:30, para o período vespertino.

* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.



Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

SEDU

Secretaria da Educação

Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Educação
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Calchini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228.9500 /9501
educacao@sorocaba.sp.gov.br

PORTARIA SEDU/GS nº 71 de 22 de setembro de 2023

(Dispõe sobre a nomeação do Núcleo de Apoio Pedagógico)

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE, Secretária da Educação, em substituição, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes, determina:

Art. 1º – Fica criado o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) no âmbito da Secretaria da Educação.

Art. 2º – O presente núcleo será responsável por ações formativas e de fomento ao desenvolvimento de práticas pedagógicas que resultem na garantia do direito à aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º – O Núcleo de Apoio Pedagógico será composto:

01 Coordenador Administrativo
Izaura Mendes Rosa Maganhato

06 Gestores de Desenvolvimento Educacional, a saber:

Danila Paschoine Firmino (Ênfase Educação das Relações Étnico-Raciais - EREER)
Flávia Arruda Costa (Ênfase Ensino Fundamental)
Lauren Delgado Messias Cazerta (Rede de Proteção)
Michele Regina Oliveira Loriani (Ênfase Educação Especial na perspectiva Inclusiva)
Patrícia Justo Machado (Ênfase Educação Infantil)
Tully Vicentin de Almeida (Ênfase Ensino Fundamental)

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE
Secretária da Educação em substituição

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 343/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 140/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS 01, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13 E 14.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: V P MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / NEW-MED HOSPITALAR E FARMACÊUTICA (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 73.318.693/0001-39

Item 01: CANULA P/ ENTUBACAO N 2,5 (SEM BALAO)

- Marca: SOLIDOR

- Preço unitário: R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) peças.

Item 03: CANULA P/ ENTUBACAO C/ BALAO N.3,5

- Marca: OLIMED / GLOMED

- Preço unitário: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

- Quantidade: 180 (cento e oitenta) unidades.

Item 04: CANULA P/ ENTUBACAO C/ BALAO N.4,0

- Marca: OLIMED / GLOMED

- Preço unitário: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

- Quantidade: 100 (cem) unidades.

Item 06: CANULA P/ ENTUBACAO C/ BALAO N.5,0

- Marca: OLIMED / GLOMED

- Preço unitário: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

- Quantidade: 100 (cem) unidades.

Item 09: CANULA P/ ENTUBACAO C/ BALAO N.6,5

- Marca: OLIMED / GLOMED

- Preço unitário: R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos).

- Quantidade: 250 (duzentas e cinquenta) unidades.

Item 10: CANULA P/ ENTUBACAO C/ BALAO N.7,0

- Marca: SOLIDOR

- Preço unitário: R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos).

- Quantidade: 600 (seiscentas) unidades.

Item 11: CANULA P/ ENTUBACAO C/ BALAO N.7,5

- Marca: OLIMED / GLOMED

- Preço unitário: R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos).

- Quantidade: 250 (duzentas e cinquenta) unidades.

Item 12: CANULA P/ ENTUBACAO C/ BALAO N.8,0

- Marca: OLIMED / GLOMED

- Preço unitário: R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos).

- Quantidade: 600 (seiscentas) unidades.

Item 13: CANULA P/ ENTUBACAO C/ BALAO N.8,5

- Marca: OLIMED / GLOMED

- Preço unitário: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) peças.

Item 14: CANULA P/ ENTUBACAO C/ BALAO N.9,0

- Marca: OLIMED / GLOMED

- Preço unitário: R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).

- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) peças.

<https://bit.ly/3YT9ccu>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PROCESSO: CPL n.º 204/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 59/2023

OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER A SEHAB E SEQUAV

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS GERAIS EPP

CNPJ N.º. 12.560.643/0001-79

VALOR: R\$ 2.480,00 (Dois mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

DOTAÇÃO: 150100.3.3.90.39.16.16.122.5002.2019

DOTAÇÃO: 310100.3.3.90.39.16.27.812.3001.2019

<https://l1nk.dev/Y9JEB>

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 175/2023 – CPL n.º. 437/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: LOTES 01 e 04 - RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA – CNPJ 56.966.823/0001-20 (Nome fantasia: HIPER SOM), LOTE 03 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 24.384.947/0001-01 (Nome fantasia: *****) conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/45uzlR8> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1016208 pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de Setembro de 2023. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL n.º 160/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 040/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTES 01, 02 e 04

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI (*****)

CNPJ: 59.629.519/0001-86

Assunto: Fica por meio deste termo, alterada a marca dos itens da Carta Contrato celebrada em 27/04/2023, conforme a seguir:

Item	Quantidade	Descrição do Item	Marca Contratada	Troca por Marca
02	3.600 Ampolas	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 mg/ml	CRISTÁLIA	UNIÃO QUÍMICA

<http://bit.ly/3M9F2h2>

GRAZIELA CORRÊA LOURENÇO DE GOES

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S187/2023 – CPL Nº. 522/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica n.º. S187/2023, CPL n.º. 522/2023, destinada ao AQUISIÇÃO DE EPIS PARA MOTOCICLETAS - SEPLAN. O limite para o recebimento da proposta até às 08:30 horas do dia 28/09/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 28/09/2023 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://l1nk.dev/SvWaa> <https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br> / Licitações II e <https://l1nk.dev/KKGCP> fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de Setembro de 2023. Rafaela Vieira Antunes – Seção de Compras Diretas.

SEAD

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO 379/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Eletrônico nº 379/2022 - CPL nº 711/2022 destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIÁRIAS DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI E LEITOS CLÍNICOS E DE ESTABILIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ADULTOS, DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE, QUE NECESSITEM DE CUIDADOS MÍNIMOS E INTERMEDIÁRIOS NOS LEITOS DE ENFERMARIA E DE ALTA DEPENDÊNCIA E SEMI-INTENSIVOS PARA OS LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA. A Abertura será dia 05/10/2023 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 1020683 Informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://encurtador.com.br/tCIPY> - fone (15) 3238-2379 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de setembro de 2023 – Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 222/2023 – CPL nº. 510/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL PARA ECG E CARDIOTOCÓGRAFO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. A abertura será dia 06/10/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://acesse.one/qNv0F> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1020575 pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de setembro de 2023. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 110/2023 - CPL nº. 248/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS TIPO LED, INSTALADAS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: LOTE 1 - ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA – CNPJ 85.489.078/0001-74 (nome fantasia *****), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3DLtKtC> e www.licitacoes-e.com.br nº da licitação no Banco do Brasil: 1013683. Sorocaba, 22 de Setembro de 2023. Juliana Roberta Cequinne - Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 343/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 140/2023
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS 02, 05, 07 E 08.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 04.063.331/0001-21
Item 02: CANULA P/ ENTUBACAO C/ BALAO N.3,0
- Marca: VITAL GOLD
- Preço unitário: R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos).
- Quantidade: 100 (cem) unidades.
Item 05: CANULA P/ ENTUBACAO C/ BALAO N.4,5
- Marca: VITAL GOLD
- Preço unitário: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).
- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) unidades.
Item 07: CANULA P/ ENTUBACAO C/ BALAO N.5,5
- Marca: VITAL GOLD
- Preço unitário: R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos).
- Quantidade: 100 (cem) unidades.
Item 08: CANULA P/ ENTUBACAO C/ BALAO N.6,0
- Marca: VITAL GOLD
- Preço unitário: R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos).
- Quantidade: 100 (cem) unidades.
<https://bit.ly/3YT9ccu>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS.**

Processo: CPL n.º. 436/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 219/2021
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA.
Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA.
Contratada: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI
CNPJ: 24.586.988/0001-80
Assunto: Fica a empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, CNPJ 24.586.988/0001-80, IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR com o município de Sorocaba pelo período de 2 (dois) anos, conforme cláusula 6.3 do contrato SIM nº 007/2022, em conformidade com o artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
<https://cutt.ly/93hBAw9>
Graziela Correa Lourenço de Goes
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 293/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico 073/2019
Contrato: SIM nº 340/2020
Objeto: Prestação de serviço de locação de caminhões e equipamentos, com motorista/operador, para realizar diversos serviços por todo o município de Sorocaba.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: HPC Transportes e Locações Eireli
Nome Fantasia: (***)
CNPJ: 07.249.968/0001-03
Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/07/2020 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2023 até 16/08/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. A aplicação do reajuste referente ao mês base março/2022 até março/2023, conforme cláusula contratual 6.10, será calculada assim que houver disponibilidade do índice.
Valor: R\$ 5.761.624,32 (cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
<https://bit.ly/3DjHOct>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 94/2023 – CPL nº 214/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO / DISPOSIÇÃO FINAL EM LOCAL COM LICENÇA DE OPERAÇÃO VIGENTE JUNTO À CETESB, INCLUINDO O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE REJEITOS DE RESÍDUOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa, PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA nome fantasia (PROACTIVA IPERÓ) – CNPJ: 50.668.722/0022-11, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/42Qyngp> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1007469 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de setembro de 2023. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1991 / 015.809-0	EDSON DEL DOTTORE	EDSON DEL DOTTORE
2	1995 / 003.884-4	ROBERTA LÚCIA HARADA FRANCIULLI	ROBERTA LÚCIA HARADA FRANCIULLI
3	2003 / 017.963-4	MARIA INÊS MEIRELLES T. MONTEIRO	MARIA INÊS MEIRELLES T. MONTEIRO
4	2012 / 021.418-4	THAMIRIS PEDROSO RAMOS	THAMIRIS PEDROSO RAMOS
5	2013 / 027.076-2	IDALINA MATEUS ROMEU	IDALINA MATEUS ROMEU
6	2014 / 023.532-6	DENIS BELETTI PEREIRA	DENIS BELETTI PEREIRA
7	2015 / 004.564-9	LUCIANE NOEMI DE BARROS PEREIRA	LUCIANE NOEMI DE BARROS PEREIRA
8	2017 / 038.601-5	PRISCILA VIVIANE RODRIGUES ANTUNES DE ALMEIDA	PRISCILA VIVIANE RODRIGUES ANTUNES DE ALMEIDA

Sorocaba, 22/09/2023.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

FSS**Fundo Social
de Solidariedade****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 2023/011.971-1
DONATÁRIO: PREFEITURA DE SOROCABA
Doadora: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O BAILE DA CIDADE
Sorocaba, 20 de julho de 2023.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

FSS

Fundo Social
de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 2023/011.971-1
 DONATÁRIO: PREFEITURA DE SOROCABA
 Doadora: ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL DE EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE BUFFET PARA O BAILE DA CIDADE
 Sorocaba, 20 de julho de 2023.
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
 Fundo Social de Solidariedade

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PL)	Luís Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PDT)
Fernando Dini	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
 1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
 3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
 2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
 3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.139, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Medalha "Doutor Enéas Carneiro do Mérito Estudantil" ao Ilustríssimo Professor Doutor 'ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA', e dá outras providências.

PDL Nº 112/2023, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Doutor Enéas Carneiro do Mérito Estudantil" ao Ilustríssimo Professor Doutor "Enrique Javier Misailidis Lerena", por dedicar sua vida aos estudos, transformando às pessoas por intermédio do conhecimento, detendo um legado de sabedoria, cidadania e idealismo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de setembro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.140, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Medalha "Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil" ao Ilustríssimo Senhor 'PAULINO SHIGUEO YOSHIDA' e dá outras providências.

PDL Nº 113/2023, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil" ao Ilustríssimo Senhor "Paulino Shigueo Yoshida", por dedicar sua vida aos estudos, transformando às pessoas por intermédio do conhecimento, detendo um legado de sabedoria, cidadania e idealismo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de setembro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.141, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FLORÍSIO VIANA BARBOSA".

PDL Nº 114/2023, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Florísio Viana Barbosa", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de

verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de setembro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.142, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor "DAVI OLIVEIRA DUTRA".

PDL Nº 115/2023, DO EDIL DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor "Davi Oliveira Dutra", por dedicar a vida ao trabalho na área de Segurança Pública, na melhoria da qualidade do serviço prestado à população da nossa cidade, principalmente daqueles que utilizam, bens, serviços e instalações públicas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de setembro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

PORTARIA N.º 112/2023

(Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Renato Rivelino Menk para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Gabinete, enquanto perdurar o afastamento de Márcio Rodrigues dos Santos, a partir de 04/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 setembro de 2023.

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

PORTARIA N.º 114/2023

(Dispõe sobre exoneração)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19/09/2023, o Senhor Leandro de Almeida, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 027/2021 de 04/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de setembro de 2023

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

PORTARIA N.º 115/2023

(Dispõe sobre nomeação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Leandro de Almeida, RG nº 33.009.092-6, para exercer a partir de 19/09/2023 o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de setembro de 2023

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

PORTARIA N.º 116/2023

(Dispõe sobre nomeação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Valmir Aparecido dos Santos, RG nº 17.489.716-9, para exercer a partir de 19/09/2023 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de setembro de 2023

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (PRTB)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinícius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 117/2023 (Dispõe sobre exoneração)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19/09/2023, o Senhor WILLIAM GHIRALDI CARDOSO DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 018/2023 de 25/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de setembro de 2023

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 17.078/2020)

DECRETO Nº 28.121, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

(Dispõe sobre o controle de acesso ao Loteamento "Jardim Residencial Villagio Wanel" e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial, pela Lei Municipal nº 4.438, de 16 de novembro de 1993, bem como pelo Decreto Municipal nº 18.641, de 26 de outubro de 2010, e;

CONSIDERANDO que toda a documentação para aprovação do projeto do sistema de tapagem e portaria, exigida no Decreto Municipal nº 18.641, de 26 de outubro de 2010, foi analisada e aceita pela municipalidade e respectivo Alvará de Licença para sua construção expedido,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o controle de acesso ao Loteamento "Jardim Residencial Villagio Wanel", situado à Avenida Dr. José Caetano Graziosi, nº 955, Sorocaba - SP, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados.

Art. 2º Fica permitido o uso dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, ao Loteamento mencionado no artigo anterior, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.078/2020, a saber:

I - Área Verde: 11.364,52 m² (onze mil, trezentos e sessenta e quatro metros quadrados e cinquenta e dois décimos quadrados);

II - Sistema de Lazer: 8.886,58 m² (oito mil, oitocentos e oitenta e seis metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados);

III - Sistema Viário: 64.038,59 m² (sessenta e quatro mil, trinta e oito metros quadrados e cinquenta e nove décimos quadrados).

Art. 3º A Associação poderá utilizar os bens públicos municipais apenas para a destinação específica de cada um deles, conforme prevista no artigo anterior e de acordo com a legislação municipal pertinente, respeitando-se, ademais, o disposto no § 8º, art. 2º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, inadmitindo-se a vedação de acesso e fruição a tais bens pelos pedestres e condutores veiculares que se enquadrem na situação descrita na norma federal.

Art. 4º O loteamento, através de seus representantes, assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter os bens públicos municipais limpos e conservados, defendendo-os de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de agosto de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 28.277, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

(Dispõe sobre a Exoneração do Diretor Trânsito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Jorge Domingos Hial, matrícula nº 3497, exonerado do cargo de Diretor de Trânsito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, o qual foi nomeado através do Decreto nº 26.258, de 21 de junho de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 22 de setembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**